

64 p. N 140

1810

Junho de 1788

58

Pen

Wm. L. Paine

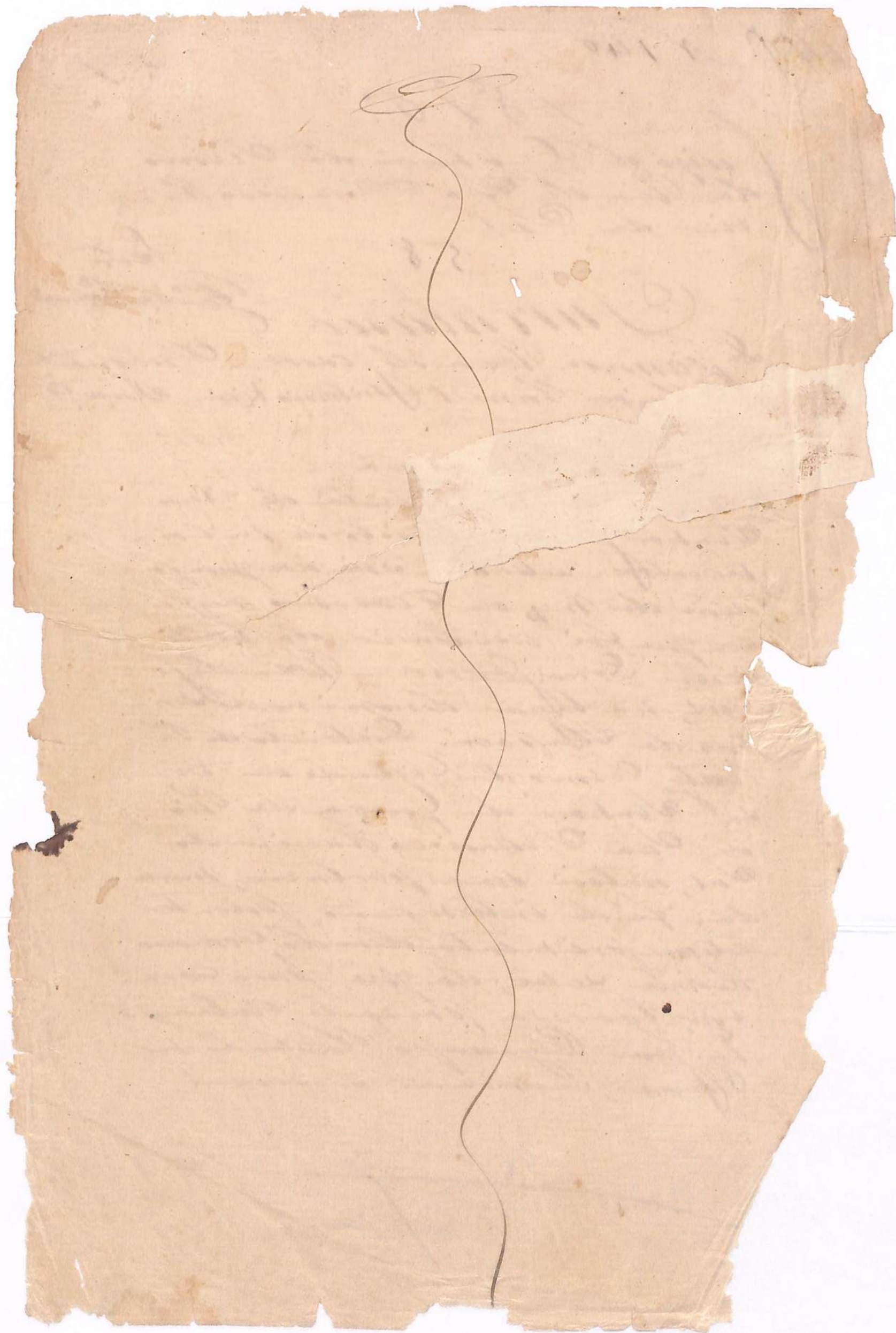
*Inventory*

*A. Jovner Rosa de Jesus. Invalidez  
Pelayo Manoel Antonio Vieira Souza*

*Subacina*

A mim do Comendante de São  
 D. João de São Paulo. Dito de mil e  
 trezentos e setenta e seis no quingo  
 dias do mes de Novembro na  
 sua que foi residência da felle  
 e da Dona Joanna Rosa de  
 Jesus, na lugar denominado San-  
 tar da Tapacari, Districto da  
 Paraty, termo da Cidade de São  
 Paulo. Vento da Praça da Pó-  
 da de São Francisco Xavier do  
 Sul, ante a uma portaria, man-  
 do a felle de intimações, para ter  
 e cumprimento devido como  
 diante se vê, da que, para con-  
 tar, ha a presente intimação.  
 Em São Paulo a 15 de Junho de  
 1814, escrevendo a escrevi.







Porto Rico.

2

juizo d'Extracção do Juizo  
de S. Francisco, 11 de Fevereiro  
de 1870.

Constatando-se neste juizo que no  
setor de Sta. Rosa, Districto  
da Paraty, falleceu Joanna Ro-  
sa de Jesus, deixando uma her-  
deira de menor idade, determi-  
na-se que o respectivo escrivão  
faça mandado na forma d'  
esta ordem de ser ali citado  
Antonio Vieira para no  
dia 15 do mez corrente prestar  
juramento de inventariante do  
bem da mesma fallecida, visto  
como e a dita Vieira o co herdei-  
ro que ficou em posse e cubra  
de Casa do bem da herança,  
sob pena de sequestro e remocao,  
na forma da Lei. E que cum-  
pra-se.

Examinadas e mandadas de S. J. de S. J.



O Doutor Excmo. Sr. Juiz de 1.ª Inst. do  
 Juizado de 1.ª Inst. do Juizado de 1.ª Inst.  
 do Juizado de 1.ª Inst. do Juizado de 1.ª Inst.  
 do Juizado de 1.ª Inst. do Juizado de 1.ª Inst.  
 do Juizado de 1.ª Inst. do Juizado de 1.ª Inst.

Mandado ao official  
 de justiça de este Juizado a quem  
 este Juizado se apresentar, para que  
 seja designado, que dirija  
 se a presbiteria de Honro  
 Antonio Vieira, no sentar de  
 Tapacum, de este Juizado, e abri  
 o intimo por todo o conteúdo  
 da portaria retro, sob as pe  
 nas comminadas. E que cum  
 pra. São Francisco, 18 de  
 Fevereiro de 1876. Em fôrça do  
 Juizado de Honro Antonio Vieira, e  
 Privado e recuado.

Bandeira de Honro

Subscrito em officio de quem se trata no artigo  
 que em cumprimento do mandado retro  
 acima, no sentar de Tapacum e intimo  
 Manoel Antonio Vieira por todo o conteúdo  
 do mesmo mandado arquivado no Juizado  
 aqui da fôrça de Tapacum 14 de Fevereiro de  
 1876.

Official de justiça  
 Antonio Manoel de Freitas

Custas de Intimação 20000  
 Egr. Deligencia 80000  
 Custas de 200000  
 300000



1000000  
 1000000







de mantendo ante dos bens que  
ficaram por elle e os seus  
sua sogra e a referida Joana  
na Rosa de Jesus, e que fi-  
almente se pagou todos os de-  
bitos e as necessarias a bom  
ordem da respectiva inven-  
taria, e que diga inventaria  
incorporando nos bens de  
perjuizo e os negados e acen-  
tando algum bem, ou fizesse  
desta maneira que não possam  
ver da dilação. Recebido por  
elle o juramento assim pro-  
metten O Thompson, e logo de-  
clarou que a dita Anna de  
gou fultear com e em de-  
bore de tractamento no dia  
sete do mez de Setembro do an-  
no proximo seguinte, nome-  
toda de vinda, deixando a  
te filha, e dome rectas, que  
seem devida a herança, ou  
joa. nome, idade, estado e  
residência de dilação nome  
respectivo titulo, e bem assim que  
em occasiao oportuna e quan-  
do for de praxe the por ordena-  
do do juiz de dilação e au-  
lição todos os bens, direitos  
e obrigações, bem como de dilação  
ignotamente todos os de dilação  
respectivos e parciais da respectiva

2



escolha, não incomentando, por  
isso, não se pode determinar.  
De que, para Constatar, mandou  
a mesma vez levantar este conto,  
juntamente de o tratado de ver-  
ificação desta munda, que ao di-  
ante segue de, e assim por  
com a Menção nada de hui-  
ta munda munda. Em faga 6.  
grande abstração de faga.  
Pacinas e acroci.

Examinadas e Paralisa de Mello  
Manoel Antonio Vieira

Pilha das herdeiras.  
Pilha das 1.<sup>as</sup> herdeiras da faga.  
Acida com faga da Onga:  
1.<sup>o</sup> Valenteza Rosa da Onga, de  
maior idade, viúva.  
2.<sup>o</sup> Otonina, digo, Otonina  
Rosa da Onga, casada com Per-  
nardino e Antonio Coutinho.  
3.<sup>o</sup> José Francisco de Onga,  
de maior idade, casado com  
Otonina, digo, com Carolina  
Rosa da faga.

Pilha das 2.<sup>as</sup> herdeiras da  
faga com Otonina e Antonio  
de Sousa:  
4.<sup>o</sup> Otonina Otonina da Con-



Condições de maior idade, em  
carta com Carlos Walter.

1.<sup>o</sup> Ponciano e Antonio de Lemos,  
de maior idade viúvo.

2.<sup>o</sup> Diolinda Rosa da Costa Li-  
ma, de maior idade, casada  
com Manoel e Antonio Lima.

3.<sup>o</sup> Lucinda Rosa da Silva  
da, de maior idade, casada  
com Manoel José da Rosa Sil-  
veira.

4.<sup>o</sup> Rosa Euzébia de Jesus,  
que foi casada com Vicente  
Antonio Cuctano, já falleci-  
da, e sem filhos.

Herdeiros netos:

1.<sup>o</sup> José Vicente Cuctano da  
Costa, maior de vinte e um  
anos de idade, solteiro.

2.<sup>o</sup> Maria, de treze annos de  
idade, idem. Deixaram a so-

bedade inventariante que nam  
está os herdeiros que tinham

de retirar herança e quota  
da sua herança neto

lugar. De que, para corre-  
tor, mandou a juiz baorem

este termo que se assignaram  
em João Polydoro Machado

de Paripatá, querendo a escritura.

Manoel e Antonio Lima

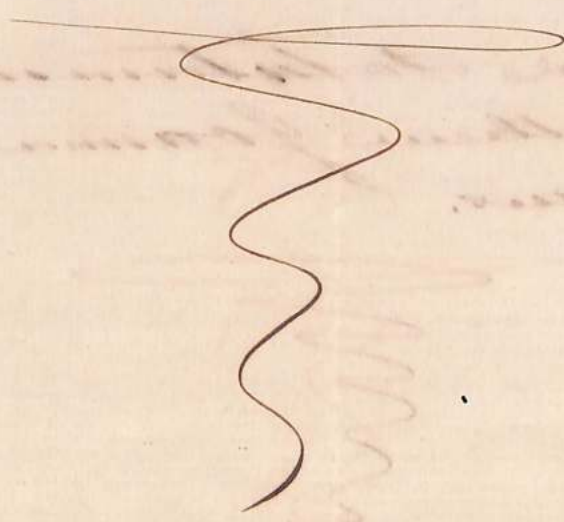
Manoel Antonio Lima



1  
Testamento de Joanna Rosa  
de Jesus.

Mil oitocentos e setenta e cinco. Testamento  
de Joanna Rosa de Jesus. Feito e approva-  
do em desecete de Junho de mil oitocentos e  
setenta. Fallecida a testadora em sete de  
Dezembro de mil oitocentos e setenta e cinco.  
Aberto o testamento no dia oito do dito  
mês e anno. Primeiro testamenteiro Carlos  
Walter. Com um anno de prazo para pres-  
tar contas. Folhas uma - Quadros. In nos Testamento  
mine Domine. Saibaõ quantos este testa-  
mento vivem, que no anno do nascimento de  
Nosso Senhor Jesus Christo, de mil oitocen-  
tos e setenta, aos desecete dias do mês de  
Junho, em casa de minha residencia,  
no lugar denominado Lertao do Itapocu,  
districto da Freguesia de Barra Velha, do  
Termo de São Francisco do Sul, eu Joanna  
Rosa de Jesus, como christã Catholica A-  
postolica Romana, em cuja Religiao nasci,  
me eduquei, e vivi, e nella pretendo mor-  
rer, achando-me doente, de uma para-  
lizia que ha annos soffro, porém em meu  
perfeito juizo e entendimento, ignorando  
o dia em que serei chamada por De-  
os para melhor vida, resolvi fazer o



  
o meu testamento e disposições de ultima  
vontade, as quaes as faço pelo modo seguin-  
te: Declaro em primeiro lugar que sou  
natural desta Provincia, filha de José  
Francisco da Silva e de Rosa Ignacia de  
Jesus ambos fallecidos. Declaro mais que  
fui casada em primeira nupcias com  
João de Sousa de cujo matrimonio tenho  
tres filhos de nomes José Francisco de Sou-  
sa, Valentina Rosa de Sousa, e Florin-  
da Rosa de Sousa, casada com Bernar-  
dino Antonio Caetano, sendo todos estes  
filhos de maioridade. Em mil oito cen-  
tos e vinte nove, contrahi segundas nup-  
cias a face da Igreja com Thomaz Anto-  
nio de Lemos, já fallecido, e desse ma-  
trimonio tenho cinco filhos, de nomes Pon-  
ciano Antonio de Lemos, Desolinda Rosa  
da Graça Vieira, casada com Manuel An-  
tonio Vieira, Maria Thomaria da Concei-  
ção, casada com Carlos Walter, Lucinda,  
casada com Manuel José da Rosa Silv-  
ra, e Rosa Ignacia de Jesus, casada que  
foi com Vicente Antonio Caetano, sendo  
esta ultima filha já fallecida, tendo po-



proem por seu fallecimento deixado dous fi-  
lhos de nomes, José Vicente, e Maria, sendo  
estes dous ultimos meus herdeiros netos de  
memoridade. Tendo eu portanto herdeiros  
necessarios, que são os meus filhos e netos,  
retro e supra declarados de nada posso  
dispor se não de minha terça como a  
lei me faculta; e passo-o a fazer do mo-  
do seguinte: Que se digão tres Capel-  
las de missas, sendo uma por alma de me-  
os paes, uma por alma de meus dous ma-  
ridos, e uma por minha alma, e recom-  
mendo muito que logo, que eu fallecer  
se mandem dizer. Deixo a quantia de vin-  
te mil reis ao Santissimo Sacramento. Tira-  
das estas despesas, deixo o remanescente  
de minha terça a minha filha Deslin-  
da, mulher de Manoel Antonio Vieira, em  
remuneração dos bons serviços que me tem  
prestado, e aos cuidados e atenções que me  
tem dispensado tratando-me com toda a  
caridade em minha enfermidade. E so-  
meio para meus testamentarios em pri-  
meiro lugar a meu genro Carlos Walter,  
em segundo lugar a meu filho Ponciano



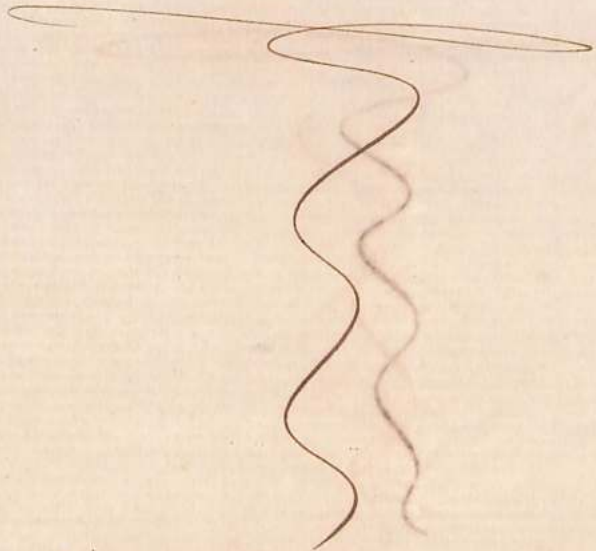


Ponciano Antonio de Lemos e em terceiro lu-  
gar a Chancel Bidal Arins, a cada um dos  
quais rogo queira assentar e fazer cumprir  
este meu Testamento. Recommendo e quero,  
que meu corpo seja amortado no habi-  
to de São Francisco, e que meu enterro seja  
feito a vontade de meu testamentário.  
Concedo o prazo de um anno a meu testa-  
mentário, para prestação de contas desta  
testamentaria. Deste modo hei por feito  
e acabado este meu testamento, que por  
não saber ler nem escrever pedi a Fran-  
cisco Xavier Caldeira, que por mim escreves-  
se e a meu rogo assignasse. Ergo as autho-  
ridades o façam cumprir e guardar como n-  
elle se contém, dando-lhe inteira valida-  
de na melhor forma de Direito, por ser  
esta a minha ultima vontade, e por  
este testamento revogo qualquer outro. A  
rogo da Testadora Joanna Rosa de Jesus, por  
assim me haver pedido. Francisco Xavier  
Caldeira. Reconheço verdadeira a assigna-  
tura supra em fe' do que me assigno em  
publico e raro. Mapocu' decrete de Junho  
de mil oito centos e setenta. Em fe' de ver=



de verdade (estava o signal publico) Escrivão  
de Paí Antonio Manoel de Quadros. Approva-  
ção - Saibão quantos este publico instrumen-  
to de approvação de testamento viram que  
no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus  
Christo de mil oito centos e setenta, aos dese-  
cete dias do mês de Junho, no lugar denomi-  
nado Certão do Itapocú districto da Freque-  
sia de São Pedro de Alcântara de Barra Velha,  
em cara da residencia da Testadora Dona  
Joanna Bara de Jesus, aonde eu Escrivão  
de Paí ao diante nomeado e abaixo assig-  
nado a ses chamado vim, e ahi porrante  
a dita testadora reconhecida pela pro-  
pria do que dou fei, achando-se a mes-  
ma doente e de cama porrante em seo per-  
feito juizo e entendimento segundo o meo  
parecer e das testemunhas presentes que  
positivamente foram convocadas, presen-  
te as quaes por ella Testadora das suas  
maos as minhas me foi dado este papel  
escripto em duas meias folhas dizendo-  
me que era o ses Testamento que manda-  
va fazer e assignar a ses rogo por Fran-  
cisco Xavier Caldeira e que queria que





que eu lhe approvarse, o qual papel accu-  
tei, e achei com effeito ser o testamento da  
mencionada testadora Dona Joanna Nora  
de Jesus, escripto por Francisco Xavier Cal-  
deira em tres laudas de papel e principio  
do verso da quarta, o qual vi e não li, e  
corri em todas as suas linhas, não achando  
todo elle digo achando em todo elle borão ou  
entrelinhas, ou cousa que duvida faça, e  
perguntei a Testadora na presença das tes-  
temunhas abaixo nomeadas e assignadas,  
se era este o seu testamento e se o havia  
por bom, firme e valioso, ao que ella me  
respondeo que com effeito era este o seu  
testamento e que o havia por firme e  
valioso e que por elle revogava outro qual-  
quer, e que queria que eu o approvarse pa-  
ra sua inteira validade, e que pedia  
as authoridades lhe dessem cumprimento  
quanto em direito se lhe possa dar, e  
finalmente que o havia feito por sua  
espontanea vontade e sem constrangi-  
mento de pessoa alguma. Em vista do  
que rubriquei as suas folhas com o ap-  
pellido = Quadros, de que uso, e lhe ap-



approvei na forma da lei e do meu regi-  
 mento. Com as solenidades de direitos, e fi-  
 ca feixado, corido, e lacrado com cinco pin-  
 gos de lacra por banda. E para constar fir-  
 este auto de approvaçao que assignou a ro-  
 go da Testadora por não saber ler nem  
 escrever a testemunha Francisco Xavier  
 Caldeira do que dou fei, sendo testemunhas  
 presentes a tudo, o Tenente Coronel Francis-  
 co da Costa Pereira, negociante residente  
 em São Francisco, João Seal de Loure Nunes,  
 negociante, Miguel Seal de Loure Nunes,  
 negociante, Joaquim Felício Borges, lavra-  
 dor, todos residentes neste sertão do Itapocú,  
 e Francisco Xavier Caldeira empregado pu-  
 blico residente em São Francisco, que to-  
 dos reconhecem a dita testadora pela pro-  
 pria do que dou fei, e assignarão depois  
 de lhe ser lido por mim Escrivão este au-  
 to de approvaçao. E eu Antonio Manoel de  
 Quadros Escrivão de Par o escrevi e assi-  
 gnei em publico e raro. Em fei de ver-  
 dade (estava o signal publico) O Escri-  
 vao de Par Antonio Manoel de Quadros.  
 A rogo da Testadora por não saber escre-



escrever Francisco Xavier Caldeira. Francis-  
co da Costa Pereira. João Leal de Sousa Du-  
nes. Miguel Leal de Sousa Nunes. Joaquim  
Felicis Borges. Francisco Xavier Caldeira.

Termo de apre-  
sentação e  
abertura. Termo de apresentação e abertura. Aos oito  
dias do mês de Dezembro do anno do nasci-  
mento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil  
oitocentos e setenta e cinco, nesta Freque-  
ria do Senhor Bom Jesus do Paraty, no Ter-  
raço do Itapocu, em cara da finada Dona  
Joanna Rosa de Jesus, pelo Major Mano-  
el Antonio Viira me foi apresentado es-  
te testamento da dita finada corrido e la-  
crado, para ser por mim aberto e d'elle  
fazer remessa á autoridade que tem de  
fazer dar-lhe o devido cumprimento. Re-  
cebido por mim o dito testamento na fór-  
ma declarada, abri-o, e li-o na presen-  
ça do dito Major Viira e das testemunhas  
prezentes José Chrysostomo de Franca e Jo-  
sé Ignacio Moreira; e d'elle faço remes-  
sa ao meretíssimo Juiz Municipal do  
Termo. Do que lavro este termo, que as-  
signo com as mencionadas testemunhas.  
Oligario Collado. Joaquim Francisco Perei-



Pereira Marçal. José Chrysostomo de Franca.  
 José Ignacio Moreira. Cumpra-se e m= Desp.  
 gaste-se; feito o que intima-se o pri-  
 meiro para aceitar a testamentaria. Ci-  
 dade de São Francisco Xavier do Sul, treze de  
 Dezembro de mil oito centos e setenta e  
 cinco. Bandeira de sellos. Vai este testa- Guia.  
 mento ser apresentado na Mesa de Ren-  
 das Provincias desta Cidade. São Fran-  
 cisco treze de Dezembro de mil oito centos e  
 setenta e cinco. O Escrivão José Estevão  
 de Aliranda e Oliveira. Registrado a fo= Registro.  
 das de livros respectivos. Mesa de Rendas Pro-  
 vincias de São Francisco dezanove de Ja-  
 neiro de mil oito centos e setenta e seis.  
 O Escrivão Antonio Carlos Machado de  
 Oliveira. Pagou cinco mil réis. Oliveira.  
 Guia - Vai ao Sello este testamento de= Guia.  
 vendo pagar mil e duzentos réis. São  
 Francisco dezanove de Janeiro de mil  
 oito centos e setenta e seis. O Escrivão Jo-  
 sé Estevão de Aliranda e Oliveira. Cer-  
 tifico digo (Estavam duas estampilhas de Sello  
 sellos a dhuos, sendo uma de mil réis e ou-  
 tra de duzentos réis inutilizadas) Certi-



*Certidão* Certifico que intimei ao primeiro testamen-  
teiro Carlos Walter, para vir assignar o ter-  
mo de accitação da testamentaria, de que  
ficou sciente, cuja intimação foi feita  
por carta. Das Francisco dezenove de Janeiro  
de mil oito centos e setenta e seis. Os Es-  
crivães Jori Estevão de alliranda e Oliveira.

*Termo de accitação.* Termo de accitação. E logo no mesmo  
dia, mês, anno e lugar supra declarado,  
em meu cartorio, compareceu o primei-  
ro testamenteiro Carlos Walter, e por elle  
foi dito que accita o encargo de testa-  
menteiro da finada Joanna Rosa de Je-  
sus, obrigando-se a cumprir suas dispo-  
zições testamentarias, e d'ellas dar contas  
no prazo da lei, e de como assim o disse,  
do que deu fé, fez este termo que lhe  
li, accitou e assignou perante mim  
Jori Estevão de alliranda e Oliveira, es-  
*Conta* crivães que o escrevi. Carlos Walter. Con-  
ta - Ao Juiz - Abertura e cumpra-se, dous  
mil réis. Ao Escrivão. Termo de accitação,  
mil réis. Guias, dous, seiscientos réis. Inti-  
mação, dous mil réis. Registro, dez lan-  
das, dez mil réis. Somma treze mil e se-



1a  
e seiscentos. Ao Contador, mil réis, digo Ao  
Testamenteiro. Registro na Collectoria cin-  
co mil réis. Sello mil e duzentos réis. Som-  
ma, seis mil e duzentos. Ao Contador, mil  
réis. Somma total, vinte e dois mil e oi-  
to centos réis. São Francisco, vinte e dois 22: de  
de Janeiro de mil oito centos e setenta e  
seis. O Contador e Chancel Henrique Gome-  
s de Miranda. Nada mais se con-  
tinha no dito testamento e  
seus termos, do qual fiz bo e  
fielmente extrahir o presente,  
e ao original me reposito. Rio  
de São Francisco 11 de Janeiro  
d'1876. Eu José Estevão de Mei-  
randa e Oliveira, escrivas e escriva,  
e assignei

R. 5320

José Estevão de Miranda e Oliveira



Confirmação  
Oliveira



*Wm. Smith*



*Wm. Smith*  
*Wm. Smith*







intercedendo, mulheres e mai-  
does, a orfã Maria com seu  
pai e mais tutor Vicente e o  
tomei. Custans, dizendo de in-  
simanção de herdeiros. Sem-  
pre Custans por não ter  
encontrado em sua casa, e de-  
pois me sua mulher Otirinda  
filha de Souza achou a et-  
le em seu novo sitio, casa  
dona da Otracian, no lugar  
de nome novo. Luta. Onde  
a referida e verdade, e que  
porto por si. Dito da Otr-  
poen. 10 de Outubro de 1870.

Wello do  
Exm.

Carina



João Pó, do Carina.

Constancia.

Immediatamente, faço esta  
carta Constancia ao fim da  
Extracção d'este Livro e an-  
rige, Dentre Examinação  
Bom dia de Wello, de que  
fazer este Livro. Em facie  
de campo d'habitação da Car-  
na, assinando os meus.

Carina



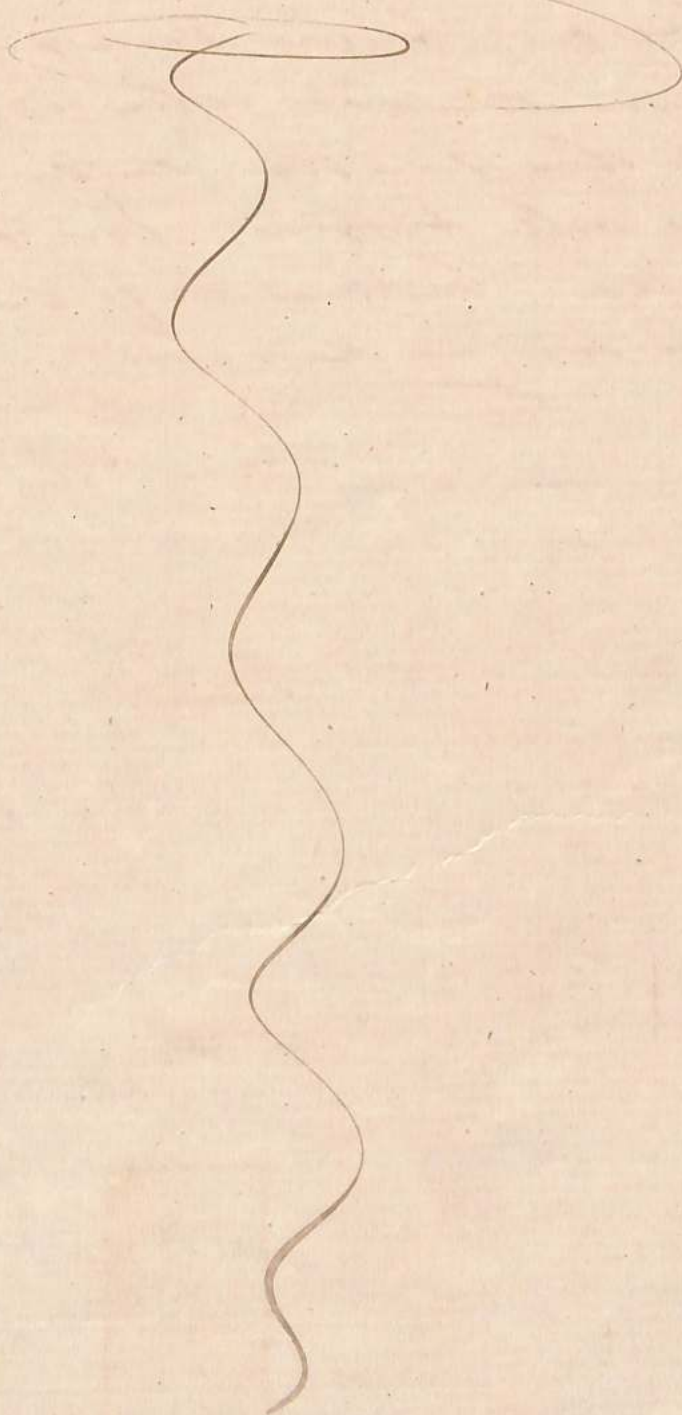
Montado para munições de  
 artilharia de campanha. Artilharia  
 Comandante para a sua munição  
 no dia quatro de Maio. 1770  
 de Termino de 1770  
 Balthazar de Alencar

Data.

Logo, pela mesma vez, me  
 foram dadas sete cartas com  
 a deo de apacho supra, de que  
 faço este termo. em João de  
 Paulo Machado da Silva. Pardo.  
 governador e alcaide.



Junta da  
Fazenda de Alameda do Brado  
Muz. anno 2 no mesmo lugar  
reitor de Alameda, junta da  
antela e Alameda e fide in-  
firmas em frente de que  
são este termo. Em João Co-  
llecção Alameda da Pimenta  
Garcia e Garcia.





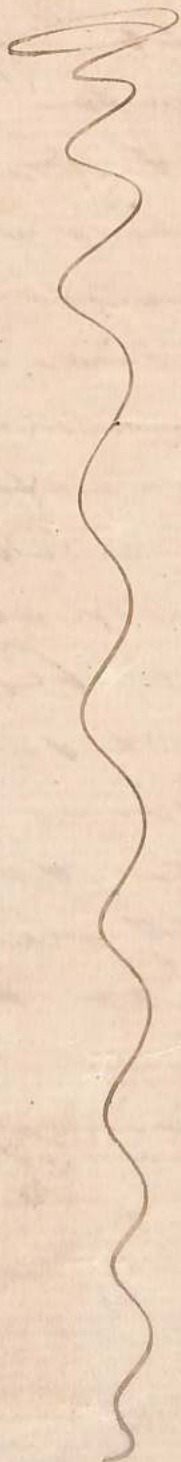




Certifico o official de justiça abaixo assi-  
gnado que em cumprimento do mandado  
retrofoi da Ilha Grande do Rio de Itapicui  
e hi intornei Bernardino e Antonio Carta  
no e m sua propria pessoa e por todo o contentado  
do mesmo mandado supredito e cedeado  
e qui dou fe Itapicui 15 de Fevereiro de  
1876.

Official de justiça  
Antonio Landeiro de Freitas

Intimação 2000  
Deligência 8000





# Solvenção.

A dezasseis dias do m<sup>o</sup>  
 de Outubro da anno de  
 mil e trezentos e setenta  
 e seis, no mesmo lugar, re-  
 tro declarada, estando se-  
 presente o juiz d<sup>o</sup> Ophelia  
 d<sup>o</sup> d<sup>o</sup> Officio e amparo, Sen-  
 tor Examinador e Auditor  
 de H<sup>o</sup>llo, Comigo acrivado  
 de seu cargo na diante no-  
 miada, compareceram  
 a herdeiros inventarian-  
 te Major Manoel Antonio Fi-  
 gura, herdeiros Carlos Ab-  
 ter, Manoel José do Rosa Sil-  
 veira, herdeiros Francisco An-  
 tonio de Sousa, José Vicente  
 Cactano, e mulher Maria com  
 seu fidei e nota tutor Vicente  
 Antonio Cactano, a herdeira  
 Valentina Rosa de Souza,  
 a mulher do herdeiro José  
 Francisco de Souza e a  
 herdeira Bernardino Anto-  
 nio Cactano; pelos men-  
 cionados intervenientes presen-  
 te foi dito que de comum  
 accordo convieram se em  
 Francisco Joaquim de Souza  
 para receber a bene do pre-  
 sente inventario. E que ou-  
 vido pelo juiz, disse que, a pe-



a respeito dos interesses que  
derivaram de Comprouar, e da  
Curador Jorah, a p[ro]priedade  
e honrada p[ro]priedade, e p[ro]p[ri]e-  
te da menor honrada e em  
Legislação da faculdade  
anadros, e ordenou que in-  
continente fossem notifica-  
dos os mencionados honrados  
para prestarem a devidos  
jamentos e p[ro]cederem a ha-  
jir a descriptão e avaliação  
das das bens. Do que, para  
Conator, mandou a (mesmo  
seu) honrar este termo que to-  
da assignaram, fazendo  
a i[sta] p[ar]te da honrada p[ro]priedade  
na p[ar]te de Conza Francisco  
Havio Cabrita, e a p[ar]te da in-  
ter vata p[ar]te de Antonio Cacho-  
na Antonio Leandro de Oli-  
veira por não sabermos o nome.  
Em João P[ro]priedade Machado  
da p[ar]te, p[ro]priedade a p[ar]te.

Antônio de Mello  
Manoel Antonio Silva  
Manoel José da Rosa Silva  
João Vicente Caetano da Rosa  
Carlos Walter  
Maria Rosa Caetano  
Antonio Leandro de Freitas  
João Maria Caetano  
Ponciano e Antonio de Lemos.



Certidão.

Certifico que notifiquei pessoalmente aos leigos deparados com o documento suscitado e Francisco Joaquim da Costa para inconformemente subirem ao Juiz de Juizamento e proferirem a respectiva avaliação do bem, da qual ficaram também sciencia, e assim se. Certos do Tapacari, 10 de Outubro de 1870.

Alto do  
Lacer

O Promotor

João Pires da Silva



juramento aos avaliadores.  
Logo na mesma dia, proferi a minha e logo já de deparados com o suscitado e leigos deparados com o documento suscitado e Francisco Joaquim da Costa e deparados com o documento suscitado, a mesma juiz the deparados e juramento aos avaliadores e assim se. Certos do Tapacari, 10 de Outubro de 1870.

João Pires da Silva



dolo nem malicia, sem edicção  
affeição procedissem a acul-  
ação das bens que fôra em hon-  
ra inventariante then foram  
apresentados e indicados, tan-  
do a cada bem a seu verda-  
deiro valor. Recebido por  
elle o juramento assim pro-  
mettendo cumprir, legar,  
para Conato, mandado a ma-  
no foy barrar esta termo, que  
assignaram, em João Fêl-  
xippe Mubandafê Ribeiro,  
carreira e gerenci.

Pontal de São Paulo

João F. Mubandafê Ribeiro  
Gerenci do mesmo

A Fita de descriptão e au-  
tização das bens.

A Fita de descriptão de be-  
ns. Contém fôra Christó de  
mil oitocentos e setenta e seis,  
no mesmo dia, no e lugar  
já de clareado, com olibo de  
clareado, achando de pre-  
sentes a mano foy de Ca-  
phão. Conigo periciante de  
seu cargo an dante nome



nomeada, reavaliadora e in-  
terpreta das mencionadas, a  
realia das Comendades Per-  
nandino e Antonio Cuchano  
e Joao Thomaz de Souza.  
Duas mulheres, presen-  
te a descriçoes e avalia-  
çoes das bens pela maneira  
seguinte:

allogio.

- N.º 1. Uma cama de arazi-  
ba, usada, avaliada em oito  
mil reis. N.º 2. Uma mar- 8000  
quiza, em mais estado, avalia-  
da em mil reis. N.º 3. Uma 1000  
saia de arazi-ba, usada, ava-  
liada em dois mil reis. . . . 0000  
N.º 4. Uma dita, velha, de  
Comthe, deteriorada, avalia-  
da em doze mil reis. . . . 2000  
N.º 5. Uma Cadira de bato-  
r, com pegos quebrados e  
avaliada em treze mil reis. 2000  
N.º 6. Uma caixa de cabi-  
ros Americanos, usada, e  
mil reis, e todos avaliados  
em seis mil reis. N.º 7. 0000  
Duas meças velhas, de  
cedro, avaliadas a doze mil  
reis, e ambas em quatro mil  
reis. N.º 8. Um banco, usado, 4000  
de inceto, com vinte patas,  
de cedro, avaliada em doze mil. 2000

0 20000



- Nº 9. Dose dita pequena, de  
 cedro e cedro, a mil reis em-  
 de um e outro avaliados em  
 2000 mil reis. Nº 10. Um coi-  
 xado de caneta e garrafa, em  
 bom uso, para beijos de fa-  
 zenda vinha, avaliados em oito mil reis.  
 Nº 11. Uma manga de cedro,  
 em bom uso, avaliada em oito  
 8000 mil reis. Nº 12. Um tacho  
 de cobre em mais uso, pequeno,  
 5000 avaliados em seis mil reis.  
 Nº 12. Um dito de dito, ve-  
 lho e grande, avaliados em seis  
 6000 mil reis. Nº 14. Dose cal-  
 dura de ferro, usada, a mil  
 reis, e outro avaliados em do-  
 2000 mil reis. Nº 15. Dose  
 chuleiras, de ferro, usadas, a  
 mil reis, e ambas avaliadas  
 2000 em dose mil reis.  
 Nº 16. Uma troupa de ferro,  
 usada, avaliada em oito mil  
 4800 reis.  
 Nº 17. Dose de pratos, de um  
 e outro, dose única velha  
 duas sopas e um jarro,  
 tudo avaliados em quatro mil  
 4400 mil e quarenta reis.  
 Nº 18. Dose de barrica de  
 choro, em mais estado, a trezen-  
 ta e vinte e todas avaliadas  
 1220 em mil e quarenta e oitenta reis.



- N.º 19. Uma casa velha, avaliada em mil e cem réis. 1400
- N.º 20. Uma barraca avaliada em mil e cem réis. 800
- N.º 21. Um cobertor em bom uso, avaliando em treze mil réis. 3400
- N.º 22. Um dito velha, avaliada em mil réis. 1400
- N.º 23. Um lençol velho americano, avaliando em treze mil réis. 2400
- N.º 24. Um toalha velha em bom uso, avaliando em mil réis. 1400
- N.º 25. Uma manta de lã, avaliada em mil e cem réis. 1400
- N.º 26. Uma colcha velha de algodão, avaliada em doze mil réis. 2400
- N.º 27. Uma colcha de diti. Ta, avaliada em doze mil réis. 2400
- N.º 28. Uma toalha, avaliada em mil e cem réis. 1400
- N.º 29. Um ferro de ferro, muito velho, avaliando em cinco mil réis. 500
- N.º 30. Uma cachoeira, feita em mil e cem réis, avaliando em doze mil réis. 2400
- N.º 31. Um dito de ferro



102,820 Transporte.

7 sacas farinha avaliadas  
7000 em nove mil réis.

N.º 22. Estado de uma bolun-  
dina, avaliada em vinte e cin-  
250000 mil réis.

N.º 23. Duas proensas a vin-  
te e cinco mil réis, e ambas  
7000 avaliadas em cincoenta mil réis.

N.º 24. Estado do forno de  
massa na casa metade da bo-  
landina, sem pertencas aum-  
6000 liados em sessenta e cinco mil réis.

N.º 25. Um cocho de sacanagem  
4000 diário, avaliado em quatro mil réis.

N.º 26. Oitogamellão velha,  
7000 avaliada toda em mil réis.

N.º 27. Sem cocho novo em  
thos, avaliados em quatrocentos  
8000 réis.

N.º 28. Oito sacos de borra-  
7000 avaliados em dez mil réis.

N.º 29. Um carro usado, ava-  
7000 liado em dez mil réis.

N.º 40. Oito colchões grandes  
de sôpa, e de prata, pagando cin-  
ta e oitenta e oito oitavas, a du-  
zenta e quarenta réis, e a todos a-  
valiados em quarenta e cinco mil  
450000000 e vinte réis.

N.º 41. Oito ditos pequenos pa-  
ra chá, e de prata, pagando oitenta  
e oitavas, a duzentos e quaren-  
ta réis, e a todos avaliados em



Transporte

2224040

um dezasseis mil e duzentos reis 17400  
 e 42. Uma imagem de  
 S. Irmão Conquistador, com  
 um bonço partido, estimado  
 em oito mil reis. . . . . 84000

e 43. Oito quadros, um  
 do Bonfim, um de São José  
 e um de Nossa Senhora, todos  
 estimados em seis mil reis. 64000

Permanentes

e 44. Um cavallo branco,  
 contendo vellos, avaliado em  
 quinze mil reis. . . . . 154000  
 Escravos.

e 45. Jacinta, com trinta e do-  
 ze annos, mais ou menos de  
 idade, de cor parda, solteira, e  
 avaliada em setecentos mil reis. 700000

e 46. Sedia, preta, com qua-  
 renta e cinco annos de idade,  
 solteira, africana, avaliada  
 em cem mil reis. . . . . 100000

Movíveis

e 47. Uma roca de man-  
 ducar de armo e mactacabos  
 toda por dentro eitada e alguma  
 de Jacinta, avaliada em ci-  
 tenta mil reis. . . . . 80000

e 48. Uma outra roca de  
 manducar, nas mesmas condi-  
 ções da precedente, avaliada  
 em noventa e alguma pela  
 sua maior extensão, e avaliada.

12004540



1.250x540 Transporte.

70400 avaliada em noventa mil réis.  
N.º 49. Uma outra casa de  
moldura em nova calçada  
em trinta e cinco alqueires, si-  
tuada no S.º de São João, acima  
descrita, e avaliada em  
30 mil e trinta e cinco mil réis.

N.º 50. Uma outra dita de dita  
também nova, calçada em  
cincoenta alqueires, e avaliada  
70400 em cincoenta mil réis.

N.º 51. Uma casa de viver  
no sítio da residência no sítio  
da Tapacuí, com quarenta pal-  
mos de frente e quarenta e  
cinco de fundos, toda calçada e pa-  
vada de tijolo, coberta de telha com  
tudo de novo sobre na frente três  
quartos, e uma varanda, situ-  
ada em terreno da do herdeiro in-  
ventariante Thomaz Antonio Vi-  
eira, e avaliada em a respectiva

400400 Docinha, em quatrocentos mil réis.

N.º 52. Uma metade da casa  
de engenho, de São João, co-  
berta de telha, contendo um pri-  
mo e esmaltado, situada em parte  
da casa de viver da supra men-  
cionada, e avaliada em trezen-

200000 mil réis.

N.º 53. Uma segunda casa de  
São João, coberta de telha,

2.125x540 nos fundos da do engenho



Transporte . . . . .

2:1254540

engenhos, com vinte e oito palmos  
de frente, mais ou menos, que  
serão de depósito dos utensílios  
da Casa da Livreria, avaliada  
em quinze mil réis . . . . .

10000

N.º 54. Quinta braça de terras  
de frente no lado da residen-  
cia, extremada ao Sul e Norte  
com terras de Manoel Pinto,  
ao Sul com terras  
de Porcianos e Antonio de Lima,  
avaliada em doze mil réis  
a braça e toda em trezentas  
e sessenta mil réis . . . . .

36000

N.º 55. Quinta e uma braça  
e meia de braças de terras  
de frente, no lado da rua,  
fazendo frente com os muros  
da Igreja, e limitando ao  
Sul com a ribeira do  
Cardoso, pelo lado do Norte  
com terras de Manoel José  
da Rosa Oliveira, e pelo  
lado Sul com terras de Lin-  
za Maria da Ganga, ava-  
liada a oito mil réis a bra-  
ça e a toda em trezentas e  
quarenta e oito mil réis . . . . .

24800

N.º 56. Cinco braças de  
terras de frente na Avenida  
frente, extremada pelo Sul com  
terras de José Francisco de  
Lima, e pelo Norte com ter-  
ras . . . . .

2:7484540



2:5488540

Transpacto.

terras de Luiz José de Pádua  
e seguintes do Rio Tapoá,  
avaliadas a doze mil réis  
a braça e a todo na quantia  
de cem mil réis.

N.º 57. Oitocentas e trazen-  
ta e oito braças de terras de  
frente na margem direita  
do Rio Tapoá, fundas em  
terras de volutas, extremando  
pelo lado do Sul com terras  
de herança de João Baptista  
Alberto José Francisco de Al-  
meida, e pelo do Norte com terras  
de volutas, avaliadas a doze  
mil réis a braça e a todo em  
quatrocentos e quarenta e oito.

4:488 mil e cento e oito mil réis.

Divida activa.

Declaro e ao herdeiro inventar  
riante que José e Vicente Cinto  
e de de de Monte de quan-  
tidade de duzentos e cinquenta

200000 mil réis, por de de de.

7:5888540

Divida passiva: e Vada.

E por este momento, sendo já  
bem tarde, deu a ao herdeiro  
inventarriante por de de de  
e de de de de de de de de de  
romon; de de de, para de de de  
tom, mandou a José de de de  
e de de de de de de de de de  
rom, fazendo por de de de de



roga da ltra nate Vicente & da  
 Louis Caetano e herdeiro foi  
 Vicente Caetano da Rosa e  
 roga da herdeira Palentina  
 Rosa de Souza e por ai a co-  
 herdeira Carlos Walter, por  
 não a serem presentes, em  
 João Albuquerque Thuchade  
 Cipar, escrivão e escrevi.

Queminaes da Dandira de Mello  
 Manoel Antonio Vieira  
 Trun. Joazeiro da Rosa  
 refiro do Nascimento de Carlos  
 Carlos da Rosa  
 Manoel José da Rosa e Silva  
 José Vicente Caetano da Rosa  
 Maria Rosa Caetano  
 Domingos e In. Torrio de Souza

Encerramento do inventario.  
 Logo feita tem em que  
 pelo dito co herdeiro inventa-  
 riante foi dito qornado ma-  
 is tinha qre duvidar e inven-  
 tarian pertencentes a este in-  
 ventario e postulava duar-  
 rem antes da partilha quan-  
 quora era em divida qre res-  
 pcam a sua noticia, não in-  
 correndo porisso nas penas  
 comminadas, cuja obli-  
 gação postula fogia de



lebrado do juramento que presta-  
ton. Deoque, para constan-  
tancia deste termo me fize as-  
signar. Em Jaco Páezan-  
do Shachagá da Paripú, e.  
Corinao e Corinao;

Manoel Antonio Vieira

Juntada.  
Immediatamente, junta a esta  
carta com as petições de pascha-  
das, que me foram apresenta-  
das para dar-lhe a devida con-  
sideração, e é quanto ao dian-  
te segue a de que fize o re-  
solv. Em Jaco Páezan-  
do Shachagá da Paripú, e.  
Corinao;



Mme Luis D. Luis de Cephus

Disem Manoel José da Rosa Silveira,  
e sua mulher D. Lucinda Rosa da  
Silveira, que me inventario de sua finada  
esposa e mãe D. Joana Rosa de Jesus,  
precisam os seguintes constituir por pro-  
curador a Francisco Xavier Coutinho, por  
isso

Como requer, Itapocui, 16 de Setembro

de 1876

Barrreira de Lauro

D. J. P. e V. S. se digue por  
seu despacho mandando que  
o Escrivão respectivo lavre  
o presente instrumento. Opus  
acta.

Ed. R. Mce.

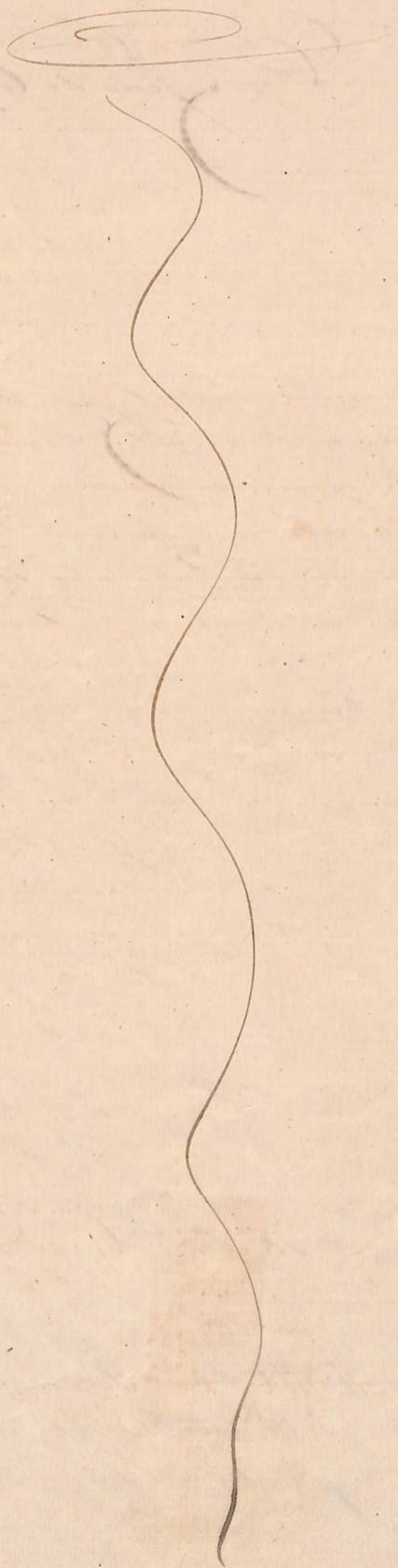
Itapocui 16



Setembro de 1876.

Manoel José da Rosa Silveira  
Esposa de Lucinda Rosa da Silveira  
José Elias de Castro da Rosa







Officio de Juiz de Paes.

Piem Carlos Walter e sua mulher D. Maria  
Therese da Conceição, Manoel Antonio Vieira e  
sua mulher D. Decolinda Rosa da Graça Vieira,  
Joaquim Antonio de Lima, e Valentina  
Rosa de Sousa, Jori Vicente Baptista da Rosa,  
Vicente Antonio Baptista como Tutor de sua  
filha D. Maria Rosa Baptista, herdeiros filhos  
e tutor da finada D. Joana Rosa de Jesus,  
que no inventario a que presentemente se  
procede nos bens da mesma, querem os  
Supp<sup>tes</sup> constituir por seu procurador a  
Francisco Xavier Caldeira, e para isso, pedem  
a V. S.<sup>a</sup> se digne mandar lavrar o necer-  
sario instrumento apud acta.

Lim. e Hapocai, 18 de Fevereiro

de 1876

Bandeira de Orellana

de P. e R. Pa  
deprimente.

C. R. W.

Hapocai de Fevereiro de 1876.

Carlos Walter



A. 1000 m

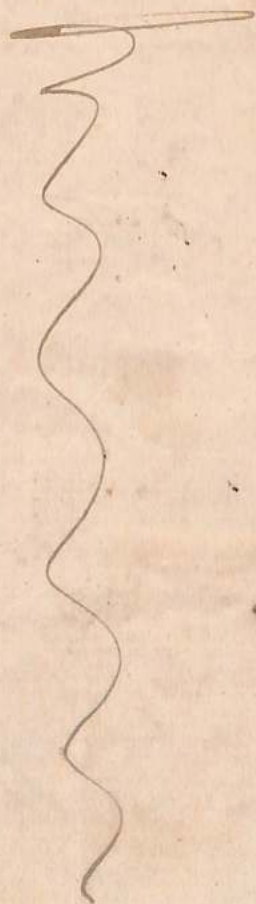


minha mãe. Maria Thomazia da  
Conceição. Maria Balthina Walter.

Marcos Antonio Vieira  
Arrogo de minha Mãe D. Luiza Rosa da Graça  
Vieira. Maria Theresia Vieira.

Arrogo de Valentina Rosa da Souza  
Francisco Joaquim da Rosa

José Vicente Castanho da Rosa  
Rozou de Meu Pai Vicente Antonio Castanho  
José Vicente Castanho da Rosa  
Maria Rosa Lucretia  
Panciano e Antonio de Lemos.





Procuração apud acta.

Eu de graça digo do meo de de  
 verem do anno de mil e trezentos  
 e setenta e seis, no lugar de  
 mynado. Citas da Tapasim.  
 Distrito da Paraty, Paroquia  
 da de São Francisco. Havien  
 do Out, na casa que foi resi  
 dencia de fallecida Joanna Ro  
 sado Jesus, onde encriptação de  
 Officere as diante nomeado em  
 e ali achando de presente a  
 nobre Antonio Vieira e sua mulher  
 Diolinda Rosa da Graça Vieira, Car  
 la Walter e sua mulher Maria  
 Thomazina da Conceição, Pousa  
 no Antonio de Lemos, Valentina  
 Rosa da Graça, Manoel José da  
 Rosa Oliveira e sua mulher  
 Lucinda Rosa da Oliveira, Ju  
 si Vicente Castano da Rosa, Ma  
 ria Rosa Castano com seu par  
 e nato tutor Vicente Antonio Cas  
 tano, todos reconhecidos de min  
 pla por seio, de que deu fi.  
 e por elle me foi dito que por  
 este instrumento e na melhor  
 forma de direito nomeam e  
 Constituem por seu bastante  
 procurador os advogados Thom  
 azina Havien Cabral especial  
 mente para por elle outorgar



entregando a representação em ta-  
del e termo do inventario e  
partilha a que se refere a  
pe de esta procedendo por  
consenso de ambas as partes  
leida Joanna Rosa de Jesus  
até ao final julgamento, sendo por  
parte da dita Manoel Ant-  
nio Vieira também para re-  
presentar o na qualidade de  
inventariante. E de como  
acordam e disseram e Concluí-  
ram, lavram e presentem ter-  
mo que todos assignam, fa-  
zendo a cargo da mencionada  
Antonia Rosa de Sousa e  
João Joaquim da Rosa, a ca-  
rgo de Dona Lúcia Rosa da  
Silveira de forma doassis-  
mentados, a cargo de Ser-  
cinda Rosa da Silveira e An-  
tonio Seabra de Freitas e  
por a cargo de seu pai Vi-  
cente Antonio Castano e seu  
Vicente Castano da Rosa, todos  
reconhecidos de mim João  
Polycarpo Machado do Couto,  
Escrivão e promotor;

Manoel Antonio Vieira  
Carla Walter  
Manoel da Rosa Silveira  
João Joaquim da Rosa  
Escrivão da causa e promotor  
Chelmo









Doutor Luiz de Azevedo me  
porem entregue esta carta com  
a seu assento de voto, de que  
fago este termo. Eu João Co-  
lombo Machado da Silva Pinheiro,  
procurador e escrevi.

Outro de vista.  
Logo se fago com vista  
no procurador das partes  
a advogado Francisco da  
Silva Galvão, de que fago  
este termo. Eu João Colom-  
bo Machado da Silva Pinheiro, e  
escrevi.  
Vista em 19 de Out. de 1826.

Mm. Luiz de Azevedo.

Por parte de meu Constituinte, conser-  
do com o descrito e avaliado  
no presente inventario.

A. Cam. 21 de Janeiro de 1826.

Outorgado

João da Silva Galvão

Dado.

em vinte e um dias da...



sob a sua Magestade, e a  
 Cidade e Mon. de S. Carlos, por  
 parte do referido Governador,  
 me foram entregues  
 estes autos com a sua respectiva  
 retro de que faço este  
 livro. Em para o qual se  
 achada de S. Carlos, acrivado  
 e conservado.





Introdução.

E logo no mesmo dia, me-  
ninho e logo, todos elos  
dos, em seu Cartão, junto a  
esta carta uma petição de  
pachada e respectiva pro-  
curação, que toda me-  
ninho a presentado, e no di-  
ante sobre a carta que foy  
pela terra. Em São Paulo  
João de Almeida e Silva, e  
Correio e Correio.



20

V. m. Sr. Don João de Olympos

O abaixo assignado procurador bastan-  
te de João Paulo de Sousa, e sua mulher,  
e Bernardino Antonio Cardoso, e sua mu-  
lher, para representá-los no inventario de sua  
fallecida Mãe e Sogra Joana Rosa de  
Jesus, por isso que V. m. por seu respeitavel des-  
pacho fasso juntar isto, com a procuração an-  
nexa aos autos respectivos: e além dos direitos de  
seus constituintes, o Supp. requer a V. m. mon-  
de dar vista dos autos para dizer sobre a descri-  
ção e a avaliação dos bens. A V. m. temos

Como requer J. F. Francisco,

J. F. Francisco de 1876

Justifica-se J. F. Francisco

P. a V. m. deferimento  
pelo qual

Paço da Câmara Municipal de 1876

João ( ) Juiz das Leis









27  
Procuração bastante em notta que fazem  
João Francisco de Sousa, e sua mulher Caro-  
lina Rosa de Jesus, e Bernardino Antonio  
Bactano, e sua mulher Florinda Rosa de  
Jesus, a favor de João Domingues das Neves  
Luitão quanto virem este publico Instrumento de  
procuração bastante, que sendo no Anno do Nasci-  
mento do Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos  
e setenta e seis aos vinte e cinco dias do mez de Fevereiro nestes  
quatro de Barra Velha do Termo de São Francisco Pa-  
ra do Sul em nos cartorio Compravendas as Autorgantes  
João Francisco de Sousa, e sua mulher Carolina Rosa  
de Jesus, Bernardino Antonio Bactano e sua mul-  
her Florinda Rosa de Jesus, reconhecidos pelos proprios  
de mim escriptos de Paz e dar testemunhos abaisso  
assignados, perante os quaes me foi dito por  
elles Autorgantes que por este Instrumento em  
muita forma de direito nomeiaão e constituem  
por seu bastante procurador a João Domini-  
gues das Neves, especialmente para represen-  
ta-los no inventario de sua mae e para fo-  
na Rosa de Jesus, e proprio contra os herdeiros do fe-  
lido Thomaz Antonio de Lemos, quaquer acco-  
poreiro para reivindicar as bens que a elles Auto-  
gantes pertencer chamando-as a com se lição  
em qualquer juizo de Paz, podendo effectual amig-  
vel, ou judicialmente em tudo que for preciso  
tanto no inventario como nas acco-  
e proceder em seus termos ate final sentença e sua  
execução em qualquer juizo ou tribunal regon-  
do dos reinos legaes tudo que forem necessários pre-  
tando juramento e allegando aqui foi abem de seu  
direito podendo substitue-los em qualquer



Adrogado ficando os mesmos poderes a quem de  
rde por bom fim e avaliação; E da como assim  
o ditado do que daqui, por este instrumento que  
thys si accitaram e assignaram sendo que arogo  
da Outorgante Carolina Rosa de Jesus, não saber  
ler nem escrever arogo assigno José Leonardo  
Albacarino, e arogo de Trindade Rosa de Jesus assi  
gno Vicente Joaquim da Costa com migo escri  
vã de Paz e dos testamentos deste instrumento  
Miguel Soares da Rocha e João Leal de Lango Vi  
pes, todos reconhecidos de mim João Olegário da  
Silva Escrivão do Juízo de Paz de Minas de Tabellião de  
notas em mto Distrito que o escrevi e assigno em  
publico erro que daqui. Em Testemunha de Ver

O Escrivã de Paz

Custa 7.000

João Olegário da Silva  
José Leonardo Albacarino  
Bernardino de Sousa Bastos  
José Leonardo Albacarino  
Vicente Joaquim da Costa  
Miguel Soares da Rocha  
João Leal de Lango Vi





Certidão

Certifico que, em virtude do despacho n.º 9.º de 24, intimou-se ao almeida ao promotor da Domingua e de Vossa Graça por parte de uma Condição inde, digor por vossa nomeação, em por, e sobre a discriminação e qualificação dos bens, visto não ser o mesmo promotor advogado, não sendo, por isso, de vista da ante, do que se tem bem e sciente e don.º. São Paulo, 21 de Fevereiro de 1876.



Alto.  
Escr.

José Polg. do Alto da Parana.





Justiça.

Os vinte e três dias das ostensões  
nos e annos, na dita Cidade e  
Paroquia, junto a este livro uma  
petição da pretensão, e docu-  
mento anexo, que tudo ao  
juizante seguiu-se, ao que foy  
de termo. Em São Paulo  
dada a 22 dias do mes de  
Agosto.



29

Offmof  
Smo. Doutor Juy d' Oribasso

Pizem José Francisco de Souza, Bernardino.  
Antonio Caetano e Maria Milheres, filhos qm  
ro e nora da fallecida Joanna Rosa de Jesus,  
por seu pro curador abaixo assignado, que  
por este juizo se esta procedendo a inven-  
tario dos bens por ella deixado, sendo inven-  
tariante Manoel Antonio Vieira, e admi-  
nistrou os bens d'ella desde 1871, dizendo  
por isso saber o destino que teve os bens e  
dinheiro constante da relação junta que  
lhe coube em meação no liquidado inventario  
feito por morte de Thomaz Antonio de Lima  
o qual importou em 13:586#798v. e parou  
no presente inventario somente 7:586#544v.  
falta esta divida a diminuição dos bens  
e dinheiro que debaixo da administração do  
inventariante appareceu pela descripção  
feita no inventario. Que é impossivel que  
no decorrer de cinco annos incompleto, ella  
dispendesse a quantia de 5:834#435v. entre  
bens e dinheiro constante da mesma rela-  
ção. pois que tendo ella recebido escravos  
e trabalhando nas terras que em vida  
de Thomaz Antonio trabalhava e adequen-  
tando bens nestes cinco annos incompleto  
nao fizesse para seu consumo, estando  
os escravos debaixo da administração  
do inventariante e queira elle agora de-  
zer que a falta dos bens e dinheiro fôra gus-  
to em suprimento para a inventariante



inventariada. Pedi vista dos autos para di-  
zer abem dos direitos de meus constituin-  
tes e examinei no cartorio e vi faltarem os  
bens e dinheiro constante da relação jun-  
ta, não podendo por em concordar' sendo  
com a avaliação dos bens discriptos, e do  
mais que faltão, requiro a V. Sa. que orde-  
ne por seu despacho a citação do inventa-  
riante para de baixo do juramento que pres-  
tou de inventariante, declarar por termo  
nos autos que destino tiverão os referi-  
dos bens e dinheiro constante da relação  
anexa, afim de que o inventario siga os  
seus devidos termos assim. //

Ante a este inventariante para  
o fim requerido. 1.º Francisco,

22 de Setembro de 1870

Paulista de Mello

P. a V. Sa. deferimen-  
to, juntando-se esta  
com a relação aos autos  
para constar pelo que

R. St. M. ce

São Paulo, 22 de Setembro de 1870

João de Deus dos Reis





20

Relação dos bens e dinheiros que faltam de  
 creditar no inventario de Joana Rosa de Jesus, <sup>as</sup> ~~as~~  
 bens e dinheiros ella recebeu em sua mao  
 no inventario que fôr por morte de Thomaz  
 Antonio de Lima no anno de 1871

Bens do credito no inventario, que ficou valido  
 Escravos

|               |     |           |
|---------------|-----|-----------|
| Manoel        | por | 1,000,000 |
| Lucas         | "   | 600,000   |
| Antonio preto |     | 300,000   |
| Antonio fardo |     | 950,000   |
| Pedro         |     | 300,000   |

Rocas de Mandiocas

|                |     |         |
|----------------|-----|---------|
| 1 Roca alaiado | por | 300,000 |
| 1 dita "       | "   | 200,000 |
| 1 dita "       | "   | 250,000 |
| 1 dita "       | "   | 80,000  |

|                                                |          |
|------------------------------------------------|----------|
| Dinheiros em moeda                             | 1126,216 |
| Nas dividas Ativas                             | 448,250  |
| Na - applicação de 16 <sup>o</sup> de J. Silva | 5,803    |
| da de Carlos Utter                             | 1,803    |
| da de Ponciano                                 | 2,483    |

alhos

|                             |     |        |
|-----------------------------|-----|--------|
| 1 Alambique                 |     | 15,000 |
| 4 Facões, e 4 machados      | por | 4,000  |
| Diversos Ferramentos        | "   | 3,000  |
| 5 machados                  | "   | 1,600  |
| 1 Bar de estriços           |     | 12,000 |
| 1 Rodicio de ferro          |     | 5,000  |
| 500 Telhas                  |     | 15,000 |
| 12 <sup>l</sup> de Barbante |     | 12,000 |

Legua

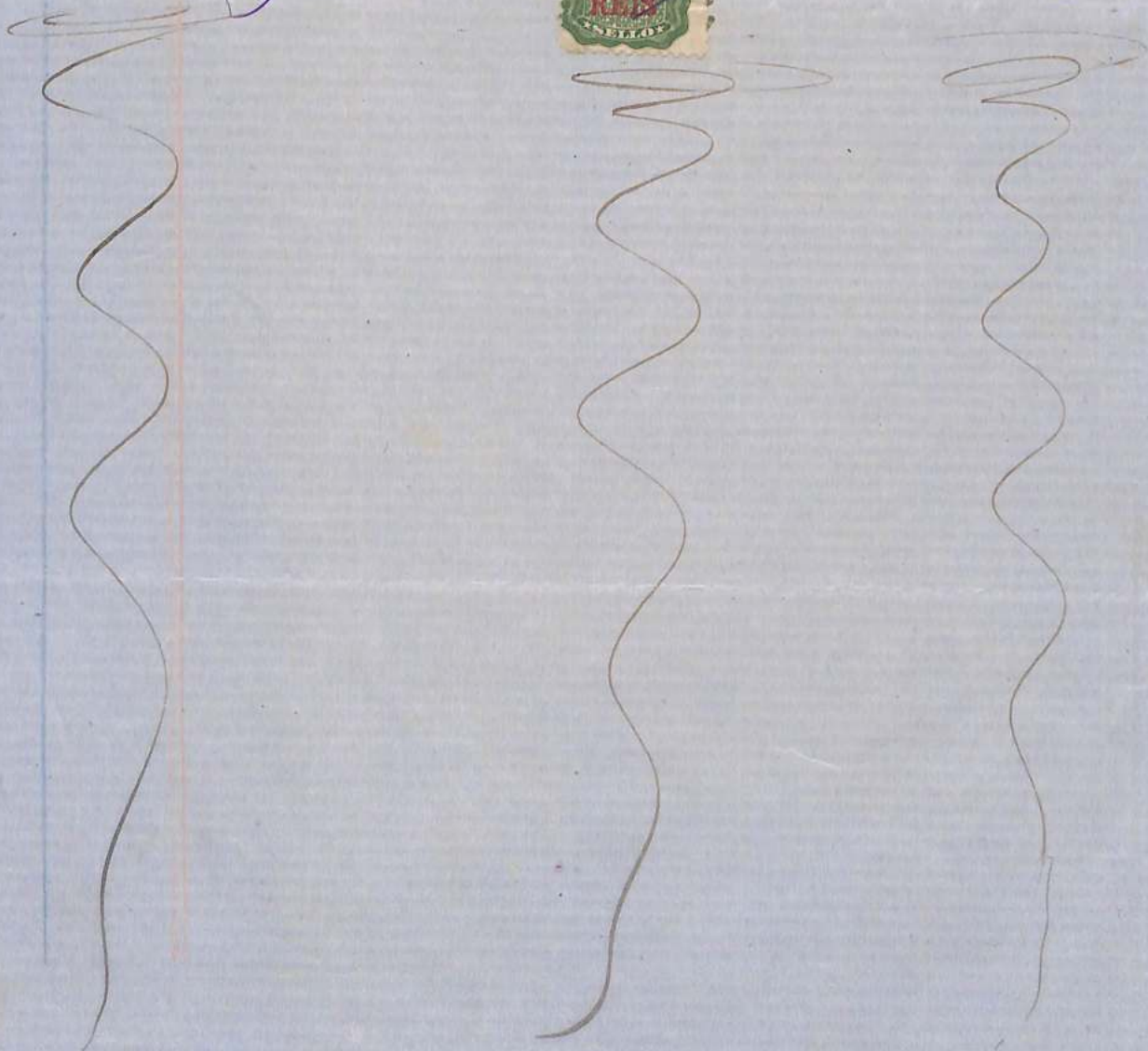
5,571,835



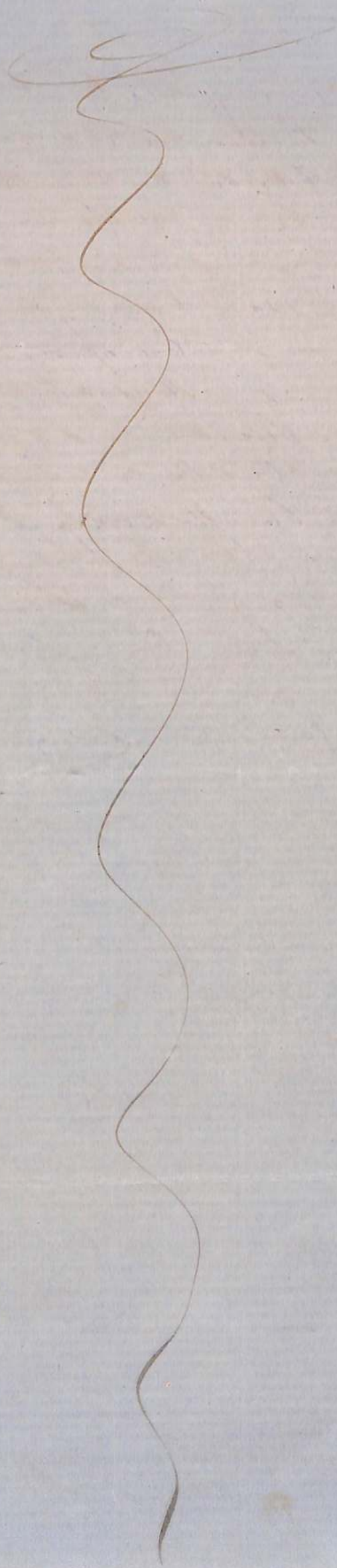
5,571 ~~4~~ 435 Transporte  
 10,000 10 Braças de Uva  
 60,000 1 Canoa de Seguirio  
 5,000 1 " de Garuba  
 7,000 1 " Canella  
 28,000 1 Boi Lavanga  
 35,000 1 " Carapina  
 45,000 1 " Calçados  
 25,000 1 Vaca  
 12,000 1 Alvarillo  
 30,000 1 Cavallo Paragui  
 5,834 ~~4~~ 435

São Paulo, 20 de Junho de 1876

João Domingos de Araújo









Montado.  
Até ao fim e ao fim da vida do rei  
de Portugal de armas de mil  
avos e de nobreza. Aí, nã  
Costa e men. Antonio, fun-  
ta a estes pontos na matricu-  
la dos casados e em proanta  
da d'ela sejo com a respecti-  
va fã de intimação, quetu-  
ro no diemto seguinte, da que  
foer pãte de pãte. Em fãto, fãto  
Cunha e fãto da fãto,  
casados e casados.





Relação n. 177 dos escravos pertencentes a Joaquim Pereira de Jesus residente na 22  
provincia de Santa Catharina municipio de S. Francisco parochia de Barra Velha

(Art. 2º do regulamento n. 4,835 do 1º de dezembro de 1871)

[illegible]

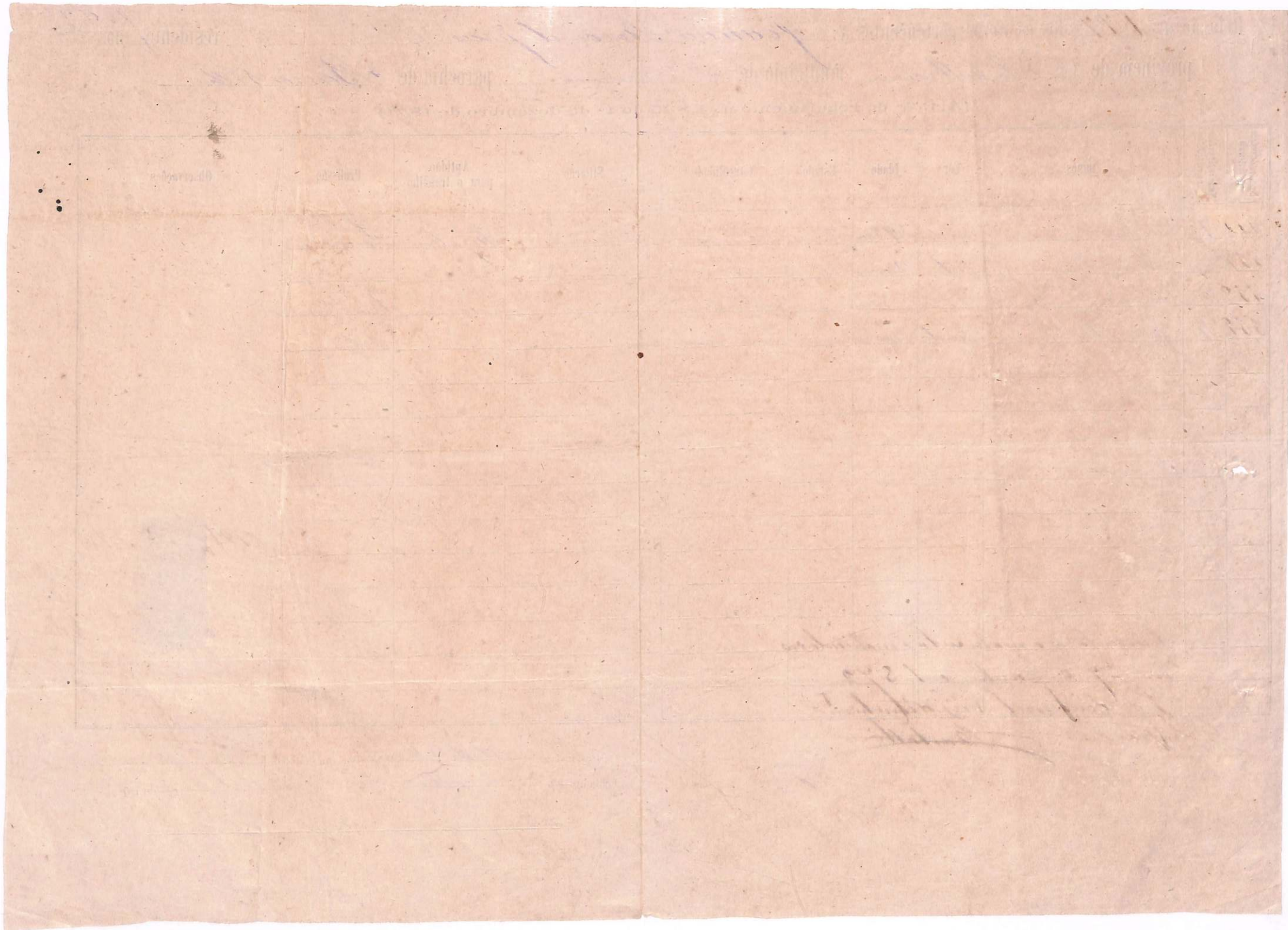
Como testemunha May. Maria do Soc.  
 " " Nicolo Jose e Ther

Provincia de Santa Catharina, municipio de S. Francisco  
parochia de Barro Velho, 26 de Junho de 1872

Arce de Soana Boza de Soana  
 Manoel Antonio Vieira









O Doutor Epaminondas Pundeira de  
 Mello, Juiz de Orphaes do Termo do Rio  
 de São Francisco Xavier do Sul e annexo H.

Mando a qualquer Official de Justica  
 deste juizo, a quem este for apresentado,  
 indo por mim assignado, que derija-se  
 a residencia de Manoel Antonio Vi-  
 eira, inventariante dos bens deixados  
 pela fallecida Joanna Rosa de Jesus,  
 no Terço do Itapocu, districto do Para-  
 ty, deste termo, e ahi o intime, a re-  
 querimento de Jose Francisco de Sou-  
 za e Bernardino Antonio Caetano e  
 suas mulheres, para debaixo do jura-  
 mento que prestou vir declarar por  
 termo nos autos que destino tiveram  
 os bens seguintes: Escravos Manoel por  
 1.000.000, Lucas por 600.000, Antonio preto  
 por 300.000, Antonio pardo por 950.000, Pe-  
 dro por 300.000, Roca de mandioca. Uma  
 roca por 300.000, uma dita por 200.000, u-  
 ma dita por 250.000, uma dita por 80.000,  
 Dinheiro em moeda. 1.126.216 réis. Nas di-  
 vidas Activas 448.250 réis. Na reprobicão  
 de Manoel Antonio Vieira 5.703 réis. Na  
 de Carlos Walter 803 réis. Na de Ponciano  
 2.703 réis. Moveis. Um alambique por  
 15.000, quatro facões e quatro machados  
 por 4.000. Diversas ferramentas por 3.000,  
 cinco emeadas por 1.600, um par de ar-  
 reios por 12.000, um rodeiro de carro por  
 5.000, quinhentas telhas por 15.000, e ore



doze libras de barbante por 12:000, Deseis  
boas de rido por 16:000, uma ca-  
nôa de figueira por 60:000, uma dita  
de garuba por 5:000, uma dita de ca-  
nella por 7:000, um boi laranja por  
28:000, um dito caraina por 35:000, um  
dito calcado por 45:000, uma vacca por  
25:000, um novillo por 12:000, um ca-  
vallo prangarê por 30:000, tudo na im-  
portancia de 5:834:435 réis; cujos bens  
e dinheiro a mencionada inventaria-  
da recebeu em sua mênção no inven-  
tario por fallecimento de Thomaz An-  
tonio de Lemos, e não foram discriptos  
no presente inventario. O que cumpra-  
se na forma e sob as penas da lei.  
São Francisco 24 de Fevereiro de 1876.  
Eu João Polycarpo Machado  
da Silva, escrivão e subscrito.

Sello do  
Escr.  
P. M.

Paulista de Mello





Carta dao

Certifico Eu Official de Justica deste Juizo  
 abaxo assignado que investido de Mandado  
 retro e sua acinatura foi ~~do~~ logsa de  
 no mudo Stapico termo da Cidade  
 Macara de Manoel Antonio Vieira  
 e aki intimui para oque esta omi-  
 mo Mandado de que ficou bem ciente  
 por vultade por ~~to~~ por fe

São Paulo 28 de Fevereiro de 1876  
 Official de Justica deste Juizo  
 Joaquim Gonçalves da Silva

Deste dei contra fe era Supra  
 Silva

|          |        |
|----------|--------|
| Stimacao | 2000   |
| D.       | 8000   |
| C        | 20:000 |

a Silva devesse 30000

20 70



Delo de  
 Pm.

Mr. Vaimal.





*[Faint, illegible handwriting in three columns, possibly bleed-through from the reverse side of the page.]*



Suma de deudas.

setecientos ochenta e tres de Mayo  
de Anno de mil setecientos e  
trenta e seis, nuesta Ciudad de Sa-  
la Ombra da Praça da Cui-  
da de São Francisco. Haviendo de  
un non Contador, Comparescen a in-  
ventariante Os herdeiros. Haviendo  
el Antonio Viera, e por de for-  
ma dito que a inventariante,  
esposa de una paulista, de  
que soffria ha muitos annos,  
sobrevive a seu marido O hon-  
ravel Antonio de Lima, Cuan de este  
Anno, durante esse tempo fez gran-  
de despesa com seu tratamento  
e subsistencia. Sem dize, no go-  
do de toda a sua divida pa-  
da, em sua vida allegar a  
que lhe Conviene, Comoz, de  
que algum lhe pudessem obstar  
visto que não ha, nem houve sen-  
tença alguma, que a Condição  
de inhabilit para reger a  
administração honesta sua  
viva. Ora, não havendo he-  
ra de pessoa viva, segue-se  
que nos seus de herdeiros tenha  
em vida da inventariante di-  
reita impedida de dispor de  
sua bens, e os e suas expro-  
riações de progalidade, digo prodi-







algunas alabacetas con sus  
 suaves de neceadurias, con por-  
 cunos de demora hendidos, co-  
 tendientes a constituir caper-  
 itas; e como o Regimento de  
 Custos, manda que ellas sejam  
 pagas por quem sequeira de-  
 ligenciar, por isso elle della  
 muito repete que esta seja at-  
 tinda, mandando expedir-se  
 do Costa do inventario.

De como assim o disse, do que  
 dengei, bamei este termo, que  
 de pois de lhe ser lido e achado  
 conforme, assigna perante mim  
 João Polycarpo de Alachada da Vi-  
 xa, procurador e corréu.  
 Manoel Antonio Pinho

### Conclusão.

Immediatamente, fazei estas  
 duas Conclusões ao Juiz de Co-  
 pias de este Oitavo e assim  
 se, dentro de 30 dias, mandareis  
 publicar de offello, de que ter  
 odo este termo. Em João Polycar-  
 po Alachada da Vixa, procurador e corréu.

Outro em 8 de Março de 1875.

Lista ao Curador Geral  
 de Legação, para se expedir



sobre a descrição e avaliação.

S. Francisco, 9 de Março de

1870

Impressão de Paulo

Data.

Na Nova ditta da (mz) de alho-  
co da nobre ditta (mz), nesta  
Cidade - (men) Antonio, por  
parte da mencionada (mz),  
me foram entregues (mz)  
com a seu despacho re-  
to e superior, de que foy se-  
do termo. In foy (mz) (mz)  
attachada foy (mz), (mz)  
e (mz).

O (mz)

Um de vista  
e foy foy ditta da nobre di-  
ta (mz) (mz), (mz) (mz)  
de - (men) Antonio, foy (mz)  
entre (mz) (mz) (mz)  
foy (mz) (mz) (mz)  
foy (mz) de que foy (mz)  
in foy (mz) (mz)  
de (mz), (mz) (mz)  
foy (mz) 12 de Março de 1870.

Commodo com a descrição e avaliação de  
bens de natureza inventário -

S. Francisco 10 de Março de 1870

Antonio Luiz Sobrinho



John

Os quinze dias do cobredito mes  
e anno, nesta Cidade e seus  
cartões, por parte do mencionado  
do Curador Jorat, me fornecem  
seguns estas contas com o seu of-  
ficio de, de que foyes este termo.  
Em Joze Polymio Alvarado da Pa-  
ra e outros a receber.

Conclusão.

Immediatamente in capo con  
chiuso al juiz d' Appello d' inte  
rimo e firmato, Loutor Yarni  
monda Paritura de Mello, de  
que haora este termo. No posto  
Yacopo Machado da Silva, e  
Pinto e Sousa.

Chgo. em 15 de Março de 1887.

Visgueira a dia 18 de a. m. g.  
corrente para a fôrça  
de barbeiros. P. P. P.

18<sup>th</sup> of May 18<sup>th</sup> 1845

*Garzina* *de* *Alto*

*John*

Agradeço muito ao Sr. Dr. João  
 de Almeida, nosso Cidadao e  
 seu Contador, por parte do  
 mencionado Sr. Dr. João, me foram  
 entregues estes Antecedentes e assim



sem de facto, visto, de que for  
co este termo. em João Polycarpo  
attachado do (Painel) hecunio  
e uenir.

## Certidões.

Certifico que, portado o con-  
tudo da despaesio visto, in-  
tineri para o almento das pos-  
suidores das partes. Man-  
eira, Haucien Cabellin, e João  
Domingos das 2 e cur. e tem  
uadit. a. Curador Girat. que  
tudo, Luiz de Boim, do que todos  
ficaram bem contentes, e don-  
se. São Francisco, 18 de Ma-  
io de 1870. Em tempo. Facto  
que e plomado de 1 e 1/2 e 1/2  
tem intimado. Era ut. de 1/2.



João Polycarpo, att. do Painel.

## Attestação de vendição.

Atta de fato de venda de 1/2 de  
abaco do anno de mil oit-  
ocentos e setenta e nove, feita  
entre de 2 e 1/2 e 1/2 e 1/2.







Canhões Americanos, tre  
jeiras e o resto em terras  
na margem direita do Sta  
paci e extrema das, que fo  
rem cedidos em 1848.

Para o da herdeira Valentina  
João de Souza e trinta bra  
ços de terreno do lado da  
residência, uma colcha de  
prata para d'ápo, uma dita  
para d'ápo, e canhão abradido.

Para o da herdeira Thom  
as e João de Souza e trinta  
e trinta e uma braços de terreno  
na extensão da meio, na exten  
são das que já ali possui  
uma roça de mandioca no  
va, uma mangueira velha, e  
uma casa velha e o resto em ter  
ras na margem direita do  
Stapaci. Para o da herdeira  
Castro Walter e Imma  
gem do Christo, uma colcha  
de prata para d'ápo, e  
na casa da avó e da mãe uma  
colcha branca, um cobertor  
por três mil réis, um tacho pe  
queno, um canhão para de pólvora  
de farinha, a casa de alcapim  
e a roça de mandioca e por  
noventa mil réis o resto em  
terras na margem direita do  
Stapaci no extremo de cima



Uma. Para a do herdeiro foi  
 vinte e duas do Real-gra-  
 to Real-gra. e mercancia, a  
 casa de mandado de Ome-  
 nta mil e seis, trinta e duas  
 de terras na margem direita  
 do Itapocari, na extremidade  
 que pede para ir a ribeira  
 Rosa Castana. E finalmente  
 para o herdeiro menor Ma-  
 ria Rosa Castana, por sua na-  
 ta tem quatro e duas de  
 terras na margem direita do  
 Itapocari, na extremidade do her-  
 deiro do fidei. e Alberto foi  
 Francisco de Oliveira. E os  
 no não compareceram nem  
 a fidei e por Domingos  
 dos e seus, com a Curador  
 Geral das Ophoras Gustav  
 Luiz Silva, e suas penhas, e  
 para Constan, mandou a fidei  
 meceram a porção de fidei, que  
 assignavam, em favor de  
 Opho e de fidei de fidei,  
 e de fidei e de fidei.

Assinado e  
 João Luiz Calvo

Conclusão

For feita a um dia do sobre-  
 dito mes e anno, nesta Cidade



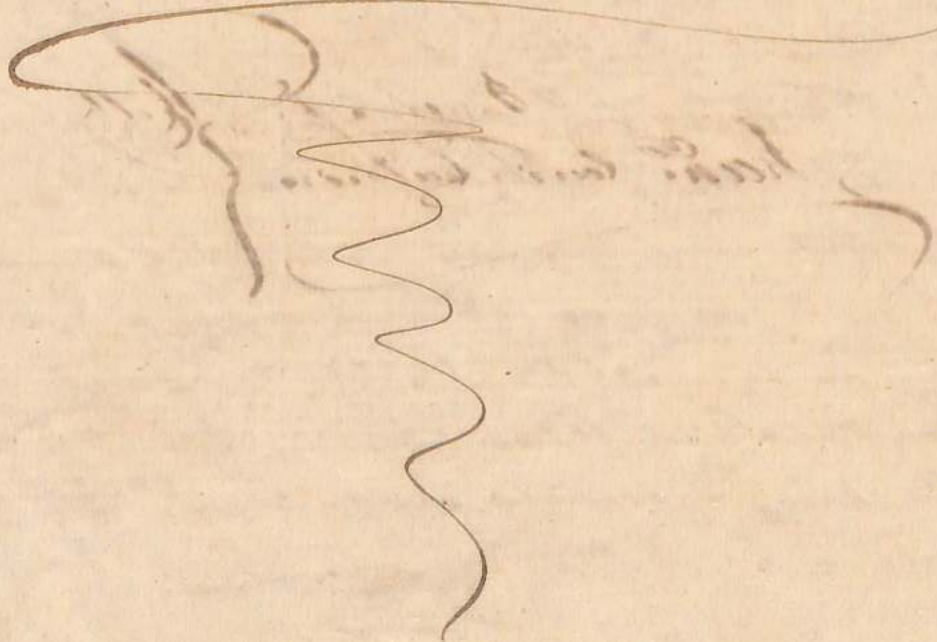
Cidade - Men Antonio, fago este  
antes Conclueso no fuzil de m  
phases de este Olymo e amesso.  
Doutor Epaminondas Bandeira  
de Alho, de que fago este ter-  
mo. Eu Joao Ribeiro Machado  
da Piraia, assinando e seccuri.  
Cidade em 2 de Março de 1876.

Citadas as partes, procesta-  
em a Partilha, cuja forma  
na dicto fuzil: tuzo paracida  
2<sup>a</sup> de miz corrente, em a casa  
de minter residencia. P.  
Domicilio, 21 de Março  
de 1876

Assinada e Rubrica

Data.

E logo, por parte do menci-  
onado fuzil, me foram entre-  
gadas esta carta com a xerda  
pachta supra, de que fa-  
go este termo. Eu Joao Ri-  
beiro Machado da Pi-  
raia, assinando e seccuri.





Culidã.

Certifico que, por todo o con-  
teúdo do despacho lito. intima  
pessoalmente ao partido do  
juiz, ao Ouador Geral do Ex-  
tração, e bem assim as proen-  
vadora da parte Francisco  
Havien Caldeira e João Simin,  
que das Vozes, flos que todos  
ficaram bem scientes, e donfi-  
cãõ Francisco, 21 de abar-  
co de 1870.



devidas

dellos  
Lito.

João Pigeon M. da Pina.

Autor da partilha.

Amo do Nascimento de Vozes  
Senhor Jesus Christo do mil  
oitocentos e setenta e seis, na  
vinte e sete dia do mez de  
abril, na cidade de São  
Paulo, na Paroquia da Graça do  
Rio de São Francisco Havien  
do Lito, na data da realden-  
cia do juiz de Exphação de  
ta Cõrte e comoro, e Doutor Es-  
miron das Bandeira de Vozes,  
onde eu escrevo de um cargo  
ao diante nomeado bem, João

Q



atir achando-se tambem pre-  
sente o partidouro do juiz Sa-  
turmino Rodriguez da Costa  
Don Joaze, e o caderno e a  
partilha dos benedictos porem  
o inventario como as di-  
tas do lã; do que, para conatar  
mandou o juiz fazer fazer um  
auto, que assignou com o men-  
cionado particular, em presen-  
ça do procurador Francisco  
Hacior Catelan, e ai se encerra  
de mais intercedendo. Em  
João de Guearpo obstruindo do Juiz  
João, e rivais a porem.

Procurador do Juiz  
Saturnino Rodriguez da Costa



# Calculo da Partilha

Acharão elles Juiz e Partidor im-  
portar os moveis discriptos no presen-  
te inventario na quantia de tresen-  
tos e setenta mil quinhentos e qua-  
renta réis, com que a margem se sa-  
he. Acharão mais importar os escre- 370:540  
vos na quantia de oitocentos mil ré-  
is, com que a margem se sahe. Acha- 800:000  
rão mais importar as rocas na quan-  
tia de duzentos e cincoenta e cinco  
mil réis, com que a margem se sahe. 255:000  
Acharão mais importar as casas na  
quantia de setecentos e quinze mil  
réis, com que a margem se sahe. 715:000  
Acharão mais importar as terras na  
quantia de cinco contos cento e noventa  
e seis mil réis, com que a margem  
se sahe. Acharão mais importar as di- 5:196:000  
vidas activas na quantia de duzentos  
e cincoenta mil réis, com que a  
margem se sahe. Acharão mais que 250:000  
sommadas estas seis parcellas vinha  
a ser o monte mór da quantia de  
sete contos quinhentos e oitenta e  
seis mil quinhentos e quarenta ré-  
is, com que a margem se sahe. Acha- 7:586:540  
rão mais importar as custas do pre-  
sente inventario calculadas na quan-  
tia de duzentos e oitenta e nove mil  
cento e quarenta e um réis, com que  
a margem se sahe. Acharão mais  
que deduzindo esta d'aquella quan-  
Custas 289:148



quantia ficava o monte liqui-  
do na importancia de sete contos  
duzentos e noventa e sete mil tre-  
centos e noventa e nove réis, com  
Monte liquido 7:297:399 que a margem se sabe. Acharão ma-  
is que este dividido em tres partes igu-  
aes vinha a ser a terça na quan-  
tia de dous contos quatrocentos e trin-  
ta e dous mil quatrocentos e sessenta  
Terça e seis réis, com que a margem se sa-  
2:432:466 he. Acharão mais que deduzindo d'  
esta os bens d'alma, sendo tres capel-  
las de missas e vinte mil réis ao San-  
tissimo Sacramento, na quantia de  
Bens d'alma cento e setenta mil réis, com que a  
170:000 margem se sabe. É o remanecente  
da terça na quantia de dous contos  
duzentos e sessenta e dous mil quatro-  
Remanecente centos e sessenta e seis réis, com que  
2:262:466 a margem se sabe. Acharão mais  
que as duas terças partes do monte  
liquido dividido por oito partes ig-  
uaes, tantas quantos são os herdeir-  
ros, cabe de legitima a cada um,  
a quantia de seiscentos e oito mil  
Legitima cento e dezeceis réis, com que a mar-  
gem se sabe. Acharão mais que a  
608:116 legitima da herdeira Rosa Ignacia  
de Jesus, dividida em duas partes ig-  
uaes, cabe a cada um de seus fi-  
lhos, a quantia de trezentos e qua-  
tro mil e cinquenta e oito réis, com  
304:058 que a margem se sabe. É por esta



esta maneira houverão elles juiz e Partidor esta partilha por feita, para na conformidade d'ella se fazerem os pagamentos respectivos, observando-se a maior igualdade possível: e para constar fôr este termo em que assignou o juiz com o Partidor. Eu ellançel Benedicto Gomes de Olivanda, escrevente juramentado o escrevi. Em João Polycarpo Thomeado off. Vairas, a Subscrivi.

João Polycarpo Thomeado  
Subscrivi

Folha de Pagamento feito às custas do presente inventario, na quantia de duzentos e oitenta e nove mil cento e quarenta e um réis, com que a margem se sabe. Custas 289.141  
Haverá em seu pagamento no valor da escrava Jacintha, com trinta e dois annos de idade mais ou menos, de côr preta, solteira, avaliada em setecentos mil réis, descrita sob numero quarenta e cinco, a quantia de duzentos e oitenta e nove mil cento e quarenta e um réis, com que a margem se sabe. 289.141  
Somma a quantia de duzentos e



de duzentos e oitenta e nove mil  
cento e quarenta e um réis, com  
283:141 que a margem se sabe. E por esta  
maneira se fez o pagamento ás cur-  
tas, do que assignou o Juiz com o Par-  
tido. Eu chancel Benedicto Gomes  
de Olivanda, o escrevi. Em São  
Polycarpo, Alameda do Rio de Janeiro,  
Fevereiro.

Transfere-se a  
Salvador, Rio de Janeiro, da C. de São Paulo.

**Folha de Pagamento feito aos bens**  
d'Alma, na quantia de cento e se-  
Bens d'Alma tenta mil réis, com que a margem  
170:000 se sabe. Haverá em seu pagamen-  
to no valor da escrava Jacintha, de  
côr parda, com trinta e dois annos  
de idade mais ou menos, solteira,  
avaliada em setecentos mil réis,  
discripta sob numero quarenta e  
cinco, a quantia de cento e seten-  
ta mil réis, com que a margem se  
170:000 sabe. Somma a quantia de cen-  
to e setenta mil réis, com que a  
170:000 margem se sabe. E por esta ma-  
neira se fez o pagamento aos bens  
d'Alma, do que assignou o Juiz com  
o Partido. Eu chancel Benedicto  
Gomes de Olivanda, o escrevi. E



Em João Pêgarço & Horta  
do Rio Pôrto, e subscritos,

Donatário de Melic  
Salmir Pôrto da R. P. Pôrto

Folha de Pagamento feito ao re-  
manente da terça, na quantia  
de dois contos duzentos e sessenta  
e dois mil quatrocentos e sessenta  
e seis réis, com que a margem se <sup>Remanente da terça</sup>  
sabe. Haverá em seu pagamento 2.262.466  
no valor da escrava Jacintha, de cor  
parda, com trinta e dois annos ma-  
is ou menos de idade, solteira, ava-  
liada em setecentos mil réis, descri-  
pta sob numero quarenta e cinco,  
a quantia de duzentos e vinte e cin-  
co mil duzentos e quatro réis, com  
que a margem se sabe. Assim ma- <sup>225.204</sup>  
is a escrava Lusía, preta, affrica-  
na, com quarenta e cinco annos de  
idade, solteira, descrita sob nu-  
mero quarenta e seis, vista e ava-  
liada na quantia de cem mil ré-  
is, com que a margem se sabe. As- <sup>100.000</sup>  
sim mais cinquenta braças de terras  
de frente no morro comprido, estre-  
mando pelo Sul com terras de Jo-  
sé Francisco de Sousa, e pelo Nor-  
te com terras de Luiz José de Ra-



de Ramos, á esquerda do Rio Itapocu,  
avaliadas a dois mil réis cada bra-  
ça, discripta sob numero cinquenta  
e seis, e o todo na quantia de cem  
mil réis, com que a margem se sa-  
100:000 he. Assim mais duzentas e noven-  
ta e duas braças e quatro palmos de  
terras de frente na margem direita  
do Rio Itapocu, fazendo fundos com  
terras devolutas, extremando pelo la-  
do do Sul com terras de herdeiros do  
finado Capitão Alberto José Fran-  
cisco da Silveira, e pelo do Norte com  
terras devolutas, avaliadas a seis mil  
réis cada braça, discriptas sob nume-  
ro cinquenta e sete, na quantia de  
um conto setecentos e cinquenta e  
quatro mil e quatrocentos réis, com  
1:754:400 que a margem se sabe. Assim ma-  
is na divida de José Nicolau Ciff,  
a quantia de oitenta e tres mil  
trezentos e trinta e dois réis, com  
83:332 que a margem se sabe. Somma  
a quantia de dois contos duzentos  
e sessenta e dois mil novecentos e  
trinta e seis réis, com que a margem  
2:262:936 se sabe. Repõe esta folha para a da  
herdeira Valentina Rosa de Souza,  
a quantia de dez réis, com que a  
10 margem se sabe. Repõe mais para a  
da herdeira Florinda Rosa de Sou-  
za, a quantia de cento e noventa e  
195 cinco réis, com que a margem se sabe.



se sabe. Repõe mais para a do herdeiro José Francisco de Sousa, a quantia de cento e noventa e cinco réis, com que a margem se sabe. Repõe mais finalmente para a da herdadeira Lucinda Rosa da Silveira, a quantia de setenta réis, com que a margem se sabe. E por esta maneira se faz o pagamento ao remanente da terça, do que assignou o Juiz com o Partidor. Eu o Manceiro Benedicto Gomes de Miranda, o escrevi. E em João Polycarpo da Silva e João Paisão, a subscrisi.

195

70

Benedicto Gomes de Miranda  
 Saturnino Pais da C. Benfiquia

Folha de Pagamento feito á Herdeira Valentina Rosa de Sousa, de sua legitima na quantia de seiscentos e oito mil cento e quarenta e um réis, com que a margem se sabe. Haverá em seu pagamento Legitima 008: 141 uma moza velha de cedro, das descritas sob numero sete, vista e avaliada na quantia de dois mil réis, com que a margem se sabe. Assim mais uma barrica velha, em mais estado, das descritas sob numero dezoito, vista e avaliada =

2:000



e avaliada na quantia de tresen-  
tos e vinte réis, com que a mar-  
gem se sahe. Assim mais um co-  
bertor velho, discripto sob numero  
vinte e dois, visto e avaliado na  
quantia de mil réis, com que a  
1:000 margem se sahe. Assim mais uma  
colher de prata, de sopa, grande,  
das discriptas sob numero quaren-  
ta, vista e avaliada na quan-  
tia de cinco mil seiscentos e qua-  
renta réis, com que a margem se  
5:640 sahe. Assim mais uma dita di-  
ta pequena, para chá, das discri-  
ptas sob numero quarenta e um,  
vista e avaliada na quantia de  
dois mil e quatrocentos réis, com  
2:400 que a margem se sahe. Assim ma-  
is um cavallo alazão, bastante velho,  
discripto sob numero quarenta e  
quatro, visto e avaliado na quan-  
tia de quinze mil réis, com que  
15:000 a margem se sahe. Assim ma-  
is trinta braças de terras de frente  
no sitio da residencia, estreman-  
do-se pelo Norte com terras de Ma-  
nuel Antonio Vieira, pelo Sul com  
terras de Ponciano Antonio de Le-  
mos, avaliadas a doze mil réis ca-  
da braça, discriptas sob numero  
cincoenta e quatro, e todas na qu-  
antia de trezentos e sessenta mil  
360:000 réis, com que a margem se sahe.



se sabe. Assim mais trinta e três  
 braças e dois palmos de terras de  
 frente na margem direita do Rio  
 Itapocu, fazendo fundos com ter-  
 ras devolutas, estremando pelo lado  
 do Sul com terras de herdeiros do  
 finado Capitão Alberto José Fran-  
 cisco da Silveira, e pelo do Norte com  
 terras devolutas, avaliadas a seis mil  
 réis cada braça, discripta sob nu-  
 mero cinquenta e sete, e o todo na  
 quantia de cento e noventa e no-  
 va mil e duzentos réis, com que  
 a margem se sabe. Assim mais 199:200  
 na divida de José Nicolau Cinff,  
 a quantia de vinte e dois mil tre-  
 centos e vinte e um réis, com que  
 a margem se sabe. Assim mais 22:321  
 na repropiação do herdeiro Ponciano  
 Antonio de Lemos, a quantia de  
 duzentos e vinte e cinco réis, com  
 que a margem se sabe. Assim mais 225  
 na repropiação da terça, a quantia  
 de dez réis, com que a margem se  
 sabe. Somma a quantia de seis- 10  
 centos e oito mil cento e dezes e  
 seis réis, com que a margem se sabe. 608:116  
 E por esta maneira se faz o pa-  
 gamento á herdeira Valentina Ro-  
 ra de Souza, do que assignou o  
 Juiz com o Partidos. Eu allano-  
 el Benedicto Gomes de alliranda,  
 o escrevi. E eu João Pêgoarpo



Officinas Officinas da Pi-  
ra, e subsecre-

Banqueiro J. de S. Paulo  
Setimino de S. Paulo da C. de S. Paulo

Folha de Pagamento feito a' her-  
deira Florinda Rosa de Souza, ca-  
rada com Bernardino e Antonio Ca-  
tano, de sua legitima, na quan-  
tia de seiscentos e oito mil cento e  
Legitima de sessis reis, com que a' margem se  
608.116 sabe. Haverá em seu pagamen-  
to noventa e sete braças e seis pal-  
mos de terras de frente, juntas as que  
foi dadas a' herdeira Valentina Ro-  
sa de Souza, na margem direita  
do Rio Itapocu, fazendo fundos com  
terras devolutas, e' extremando pelo  
lado do Sul com terras de herdei-  
ros do finado Capitão Alberto José  
Francisco da Silveira, e pelo do Nor-  
te com terras devolutas, avaliadas  
a seis mil reis cada braça, das dis-  
criptas sob numero cinquenta e se-  
te, na quantia de quinhentos e oi-  
tenta e cinco mil e seiscentos reis,  
585.000 com que a margem se sabe. As-  
sim mais na divida de José Vi-  
colau Cinff, a quantia de vinte  
e dois mil trezentos e vinte e um  
22.321 reis, com que a margem se sabe. As-



40

Assim mais na reporição da ter=  
 ca, a quantia de cento e noventa  
 e cinco réis, com que a margem se  
 sabe. Somma a quantia de seiscentos e oito mil cento e dezesseis réis, — 195  
 com que a margem se sabe. E por 608:116  
 esta maneira se faz o pagamen=  
 to á herdeira Florinda Rosa de  
 Souza, do que assignou o Juiz com  
 o Partidos. Eu Manoel Benedicto  
 Gomes de Oliveira, o escrevi. Em  
 João Polycarpo Machado de  
 Paiva, a subscreevo.

Baptista de Mello  
 Saturnino Rosa da C. P. P. P.

Folha de Pagamento feito ao her=  
 deiro José Francisco de Souza, de  
 sua legitima na quantia de seis=  
 centos e oito mil cento e dezesseis réis, com que a margem se sabe. Na= Legitima  
 vera em seu pagamento noventa e sete braças e seis palmos de ter=  
 ras de frente, junta as que foi dada 608:116  
 á herdeira Florinda Rosa de Sou=  
 za, na margem direita do Rio Ita=  
 procu, fazendo fundos com terras  
 devolutas, extremando pelo lado do  
 Sul com terras de herdeiros do fina=  
 do Capitão Alberto José Francisco



Francisco da Silveira, e pelo do Norte  
com terras devolutas, avaliadas a seis  
mil réis cada braça, das descritas  
sob numero cincoenta e sete, e todas  
na quantia de quinhentos e oiten=  
ta e cinco mil e seiscentos réis, com  
585:600 que a margem se sabe. Assim ma=  
is na divida de José Nicolau Cinff,  
a quantia de vinte e duas mil triz=  
centos e vinte e um réis, com que  
22:321 a margem se sabe. Assim mais na  
reprovação da terça, a quantia de  
cento e noventa e cinco réis, com que  
195 a margem se sabe. Somma a quan=  
tia de seiscentos e oito mil cento e  
desseis réis, com que a margem  
608:116 se sabe. E por esta maneira se  
faz o pagamento ao herdeiro José  
Francisco de Souza, do que assignou  
o Juiz com o Partidos. Eu ellancel  
Benedicto Gomes de Alviranda, o es=  
crevi. Em João Polycarpo Ma=  
chado de Moraes Ta en becrevi.

Barbosa de Mello  
Antonio Rios de C. Barbosa

Folha de Pagamento feito á her=  
deira Maria Thomaria da Concei=  
ção, casada com Carlos Walter, de



de sua legitima na quantia de seis=  
centos e oito mil cento e dezes réis Legitima  
is, com que a margem se sahe. 608:116

Haverá em seu pagamento uma  
cama de araribá, usada, descrip=  
ta sob numero um, vista e avali=  
ada na quantia de oito mil réis,  
com que a margem se sahe. Ass= 8:000  
sim mais uma caixa de araribá,  
usada, descripta sob numero tres,  
vista e avaliada na quantia de  
seis mil réis, com que a margem  
se sahe. Assim mais um caixão 6:000  
de canella e garuba, em bom uso,  
para deposito de farinha, descrip=  
to sob numero dez, visto e avalia= 8:000  
do na quantia de oito mil réis, com  
que a margem se sahe. Assim ma= 8:000  
is um tacho de cobre, em meio uso,  
pequeno, descripto sob numero do= 6:000  
ze, visto e avaliado na quantia  
de seis mil réis, com que a mar= 6:000  
gem se sahe. Assim mais uma  
barrica velha, em máo estado,  
das descriptas sob numero de oito,  
vista e avaliada na quantia de  
trezentos e vinte réis, com que a  
margem se sahe. Assim mais um 320  
cobertor, em bom uso, descripto sob  
numero vinte e um, visto e ava= 3:000  
liado na quantia de tres mil ré= 3:000  
is, com que a margem se sahe.  
Assim mais uma manta velha,



velha, descrita sob numero vinte e cinco, vista e avaliada na quantia de mil réis, com que a margem se sabe. Assim mais uma colcha velha de algodão, descrita sob numero vinte e seis, vista e avaliada na quantia de dois mil réis, com 2:000 que a margem se sabe. Assim mais sete colheres de prata, grandes, para sopa, das descritas sob numero quarenta, vistas e avaliadas a duzentos e quarenta réis a oitava, e todas na quantia de trinta e nove mil quatrocentos e oitenta réis, com que 39.480 a margem se sabe. Assim mais uma imagem do Senhor Crucificado, com um braço partido, descrito sob numero quarenta e dois, visto e estimado na quantia de oito mil 8:000 réis, com que a margem se sabe. Assim mais uma roça de mandioca de anno e meio, calculada dar noventa alqueires, pela sua maior extensão, descrita sob numero quarenta e oito, vista e avaliada na quantia de noventa mil réis, com 90:000 que a margem se sabe. Assim mais sessenta e nove braças de terras de frente, junta das que foi dada ao herdeiro José Francisco de Souza, na margem direita do Rio Itapocú, fazendo fundos com terras devolutas, extremando pelo lado do Sul com ter=



terras de herdeiros do finado Capitão Alberto José Francisco da Silveira, e pelo do Norte com terras devolutas, avaliadas a seis mil réis cada braça, das descritas sob numero cinquenta e sete, na quantia de quatrocentos e quatorze mil réis, com que a margem se sahe. Rs: 414:000  
 sem mais na divida de José Estevão Cinff, a quantia de vinte e dois mil trezentos e vinte e um réis, com que a margem se sahe. Som: 22:321  
 ma a quantia de seiscentos e oito mil cento e vinte e um réis, com que a margem se sahe. Repõe esta 608:128  
 folha para a da herdeira Lucinda Rosa da Silveira, a quantia de cinco réis, com que a margem se sahe. 005  
 E por esta maneira se faz o pagamento a' herdeira Maria Thomaria da Conceição, do que assignou o Juiz com o Partidor. Eu elle o Juiz Benedicto Gomes de Oliveira, o escrevi.  
 Em sua Volgar e Anotada do Juiz, a subscreevi.

Basilina de Mello  
 Subscreeva R. C. Basilina



*Folha de Pagamento feito ao herdeiro Ponciano Antonio de Lemos, de sua legitima na quantia de seiscentos e oitenta mil cento e dezeses réis, com que a*  
*Legitima*  
*608:116* *margem se sabe. Haverá em seu pagamento uma cadeira de balanço, com peças quebradas, descrita sob numero cinco, vista e avaliada na quantia de tres mil réis, com que a margem se sabe. Assim mais duas cadeiras americanas, uradas, das descritas sob numero seis, vistas e avaliadas a mil réis cada uma, na quantia de deus mil réis, com que a margem se*  
*3:000* *sabe. Assim mais uma manga de vidro, em bom uso, descrita sob numero onze, vista e avaliada na quantia de oito mil réis, com que a*  
*2:000* *margem se sabe. Assim mais uma barrica em máo estado, das descritas sob numero dezoito, vista e avaliada na quantia de trezentos e vinte*  
*8:000* *tre réis, com que a margem se sabe. Assim mais um forno de ferro, muito velho, descrito sob numero vinte e nove, visto e avaliado na quantia de cinco mil réis, com que a margem se sabe. Assim mais um cocho de penevar farinha, descrito sob numero trinta e um, visto e avaliado na quantia de nove mil réis,*  
*5:000* *com que a margem se sabe. Assim mais metade da balandeira, descrita*  
*9:000*



discripta sob numero trinta e duas, vis-  
 ta e avaliada na quantia de vinte  
 e cinco mil réis, com que a margem  
 se sabe. Assim mais duas prensas,  
 discriptas sob numero trinta e tres,  
 vistas e avaliadas a vinte e cinco mil  
 réis cada uma, na quantia de cin-  
 coenta mil réis, com que a margem  
 se sabe. Assim mais metade do for-  
 no de machina com metade da bo-  
 landeira e seus pertences, discripto  
 sob numero trinta e quatro, visto  
 e avaliado na quantia de sessenta  
 e cinco mil réis, com que a margem  
 se sabe. Assim mais um coche de  
 lavar mandioca, discripto sob nu-  
 mero trinta e cinco, visto e avalia-  
 do na quantia de quatro mil réis,  
 com que a margem se sabe. Assim  
 mais tres gamellas velhas, discriptas  
 sob numero trinta e seis, vistas e  
 avaliadas na quantia de mil réis,  
 com que a margem se sabe. Assim  
 mais a casa de engenho, de práo a  
 pique, coberta de telha, contendo  
 um paiól assoalhado, situada á Oes-  
 te da casa da vivenda, discripta  
 sob numero cincoenta e duas, vista  
 e avaliada metade na quantia  
 de trezentos mil réis, com que a  
 margem se sabe. Assim mais de-  
 senove braças de terras de frente por-  
 to das que foi dada á herdaira e lla-

25:000  
 50:000  
 65:000  
 4:000  
 1:000  
 300:000



Maria Thomaria da Conceição, na  
margem direita do Rio Itapocu, fa-  
zendo fundos com terras devolutas, ex-  
tramando pelo lado do Sul com terras  
de herdeiros do finado Capitão Alberto  
Josi Francisco da Silveira, e pelo do Nor-  
te com terras devolutas, avaliadas a se-  
is mil réis cada braça, das descritas  
sob numero cincuenta e sete, na quan-  
tia de cento e quatorze mil réis,  
114.000 com que a margem se sahe. Assim  
mais na divida de Josi Nicolau  
Cinff, a quantia de vinte e dois mil  
trezentos e vinte e um réis, com que  
22.321 a margem se sahe. Somma a quan-  
tia de seiscentos e oito mil seiscentos  
e quarenta e um réis, com que a mar-  
gem se sahe. Repõe esta folha para  
608:641 a da herdaira Valentina Rora de Sou-  
za, a quantia de duzentos e vinte  
e cinco réis, com que a margem se  
225 sahe. Repõe mais para a do herdei-  
ro Josi Vicente Caetano da Rora, a  
quantia de cento e quarenta e dois  
142 réis, com que a margem se sahe.  
Repõe mais finalmente para a da  
herdaira Maria Rora Caetano, a  
quantia de cento e cincuenta e oito  
158 réis, com que a margem se sahe.  
E por esta maneira se faz o paga-  
mento ao herdeiro Ponciano Antonio  
de Lemos, do que assignou o Juiz  
com o Partidor. Eu Manoel Bene-



25

Benedicto Gomes de Oliveira, o escrevi.  
E em João Polycarpo Machado  
da Paisar, o descrevi.

Bomfim de Mello  
Saturis Rios da C. Bomfim

Folha de Pagamento feito á herdeira  
ra Desolinda Rora da Graça Vieira,  
casada com Manoel Antonio Vieira,  
de sua legitima na quantia de seis-  
centos e oito mil cento e ozeceis réis, Legitima  
com que a margem se sabe. Haver: 608.116  
rá em seu pagamento um banco de  
cedro, com vinte palmos, urado, e  
de encosto, descrito sob numero oito,  
visto e avaliado na quantia de dois  
mil réis, com que a margem se sabe. 2:000  
Assim mais um tacho grande de co-  
bre, velho, descrito sob numero tre-  
ze, visto e avaliado na quantia de  
seis mil réis, com que a margem se  
sabe. Assim mais dois caldeirões de 6:000  
ferro, urados, vistos e avaliados a mil  
réis cada um, descritos sob numero  
quatorze, na quantia de dois mil  
réis, com que a margem se sabe. 2:000  
Assim mais duas Chaleiras de ferro, usa-  
das, avaliadas a mil réis cada uma,  
descritas sob numero quinze, na quan-  
tia de dois mil réis, com que a



2:000 a margem se sahe. Assim mais uma  
trêmpe usada, de ferro, descrita sob  
numero descreto, vista e avaliada na  
quantia de oito centos réis, com que  
800 a margem se sahe. Assim mais dese-  
sete pratos brancos e azues, dous bules  
velhos, duas sopieiras, e um jarro, dis-  
criptos sob numero descreto, tudo visto  
e avaliado na quantia de quatro mil  
cento e quarenta réis, com que a mar-  
gem se sahe. Assim mais meia bar-  
rica d'assucar, descrita sob nu-  
mero vinte, vista e avaliada na  
quantia de oito mil réis, com que  
8:000 a margem se sahe. Assim mais se-  
is lençóis velhos d'americano, descri-  
ptos sob numero vinte e tres, vistos  
e avaliados na quantia de tres mil  
3:000 réis, com que a margem se sahe. As-  
sim mais seis toallas velhas em mão  
vra, descritas sob numero vinte  
e quatro, vistas e avaliadas na quan-  
tia de mil réis, com que a mar-  
gem se sahe. Assim mais uma toa-  
lla, descrita sob numero vinte e  
oito, vista e avaliada na quantia  
de mil réis, com que a margem se  
1:000 sahe. Assim mais dous cochos pe-  
quenos, vistos e avaliados a mil ré-  
is cada um, descritos sob numero  
trinta, na quantia de dous mil ré-  
is, com que a margem se sahe. As-  
sim mais dous colchoes muito velhos,







alqueires de farinha, descrita sob numero quarenta e sete, na quantia de oitenta mil réis, com que a margem 80:000 se sabe. Assim mais uma cara de vivenda no sitio da residencia no Ser-  
tao do Itapocu, com quarenta palmos de frente e quarenta e cinco de fundos, sobre esteios, e paredes de tijollo, coberta de telha, contendo duas salas na frente tres quartos, e uma varanda, situada em terras do co-herdeiro inventariante ellanoel e Antonio Viura, com corinha, descrita sob numero cincoenta e um, vista e avaliada na quantia de quatrocentos mil réis, com 400:000 que a margem se sabe. Assim mais uma pequena cara de prao a pique, coberta de palha, nos fundos da do engenho, com vinte e oito palmos de frente, mais ou menos, que serve de deposito dos utensilios da cara da vivenda, descrita sob numero cincoenta e tres, vista e avaliada na quantia de quinze mil réis, com que 15:000 a margem se sabe. Assim mais na divida de Jose Nicolau Cinff, a quantia de vinte e dois mil trezentos e vinte e um réis, com que a margem 22:321 se sabe. Somma a quantia de seiscentos e oito mil cento e dez e seis réis, 608:116 com que a margem se sabe. E por esta maneira se faz o pagamento to a' herdeira Desolinda Rosa da



da Graça Viira, do que assignou o fu-  
 ir com o Partidos. Eu ellanoel Bene-  
 dicto Gomes de alliranda, o escrevi.  
 E em Joao Polycarpo Alencar,  
 da Parais, e anbreu.

Banqueiro de Moço

Polycarpo Alencar de C.º Banqueiro

Folha de Pagamento feito a her-  
 deira Lucinda Rora da Silveira, ca-  
 nada com ellanoel Joia da Rora Sil-  
 veira, de sua legitima na quantia  
 de seiscentos e oito mil cento e dezes-  
 is réis, com que a margem se sabe. Legitima 608:116

Haverá em seu pagamento uma  
 marqueira, em más estado, discripta  
 sob numero dous, vista e avaliada  
 na quantia de mil réis, com que a  
 margem se sabe. Assim mais uma  
 meza de cedro, velha, discripta sob  
 numero sete, vista e avaliada na qu-  
 antia de dous mil réis, com que a mar-  
 gem se sabe. Assim mais uma bar-  
 rica velha, em más estado, discrip-  
 ta sob numero dezoito, vista e avalia-  
 da na quantia de trezentos e vinte  
 réis, com que a margem se sabe. As-  
 sim mais uma cama velha, discripta  
 sob numero dezenove, vista e avalia-  
 da na quantia de mil e seiscentos réis

1:000

2:000

320



1.600 réis, com que a margem se sahe. Assim mais uma colcha de chita, discripta sob numero vinte e sete, vista e avaliada na quantia de dois mil réis,

2.000 com que a margem se sahe. Assim mais uma roça nova de mandioca calculada em trinta e cinco alqueires, situada ao Norte das acimas discriptas, discripta sob numero quarenta e nove, na quantia de trinta e cinco mil

35.000 réis, com que a margem se sahe. Assim mais trinta e uma braças de terras de frente, no sertão do meio, fazendo frente com os moradores da lagôa, e limitando-se pelos fundos com o ribeirão do Cardozo, pelo lado do Norte com terras de Manoel Jori da Rosa Silveira, e pelo do Sul com terras de Luiza Maria da Graça, avaliadas a oito mil réis cada braça, discriptas sob numero cincuenta e cinco, na quantia de duzentos e quarenta e oito mil

248.000 réis, com que a margem se sahe. Assim mais quarenta e nove braças e tres palmos de terras de frente, juntas das que foi dada ao herdeiro Ponciano Antonio de Lemos, na margem direita do Rio Itapocu, fazendo fundos com terras devolutas, extremando pelo lado do Sul com terras de herdeiros do finado Capitão Alberto Jori Francisco da Silveira, e pelo do Norte com terras devolutas, vistas e avaliadas a seis mil



a seis mil réis cada braca, das descrip-  
tas sob numero cincuenta e sete, na  
quantia de duzentos e noventa e cin-  
co mil e oitocentos réis, com que a mar-  
gem se sabe. Assim mais na divida 295.800  
de José Nicolau Cinff, a quantia de vin-  
te e dois mil trezentos e vinte e um  
réis, com que a margem se sabe. As- 22.321  
sim mais na repropicção da terça, a qu-  
antia de setenta réis, com que a mar-  
gem se sabe. Assim mais na repropic- 070  
ção da herdeira Maria Thomaria da  
Conceição, a quantia de cinco réis, com  
que a margem se sabe. Somma a quan- 005  
tia de seiscentos e oito mil cento e dese-  
cis réis, com que a margem se sabe. 608.116  
E por esta maneira se faz o pagamen-  
to á herdeira Lucinda Rora da Silvii-  
ra, do que assignou o Juiz com o Par-  
tidos. Eu Emanuel Benedicto Gomes de  
Miranda, o escrevi. E em João P.  
Lycarpo Abachado do Juiz.  
e subscrisi.

Manoel de Mello  
Saturado Rora da A. B. B. B. B.

Folha de Pagamento feito ao herdeiro  
José Vicente Bastano da Rora, de sua  
legitima na quantia de trezentos e qua-  
tro mil e cincuenta e oito réis, com que



Ligetima

304:058

com que a margem se sahe. Haverá em  
seu pagamento uma caixa velha de car-  
nella, e deteriorada, discripta sob nu-  
mero quatro, vista e avaliada na quan-  
tia de dous mil réis, com que a margem  
2:000 se sahe. Assim mais quatro cadeiras ame-  
ricanas, usadas, a mil réis cada uma,  
das discriptas sob numero seis, na quan-  
tia de quatro mil réis, com que a mar-  
4:000 gem se sahe. Assim mais uma roça de  
mandioca nova, calculada em cincen-  
ta alqueires, discripta sob numero cinco-  
enta, na quantia de cinquenta mil ré-  
50:000 is, com que a margem se sahe. Assim  
mais dous bancos de cedro, pequenos, usa-  
dos, a mil réis cada um, discriptos sob  
numero nove, na quantia de dous mil  
2:000 réis, com que a margem se sahe. Assim  
mais trinta e nove braças e dous e me-  
io palmos de terras de frente, junta das  
que foi dada a herdeira Lucinda Rosa  
da Silveira, na margem direita do Rio  
Itapocu, fazendo fundos com terras de-  
volutas, extremando pelo lado do Sul com  
terras de herdeiros do finado Capitão Al-  
berto José Francisco da Silveira, e pelo  
do Norte com terras devolutas, vistas e  
avaliadas a seis mil réis cada braça,  
das discriptas sob numero cincuenta e se-  
te, na quantia de dwezentos e trinta e  
cinco mil e quinhentos réis, com que a  
235:500 margem se sahe. Assim mais na divi-  
da de José Nicolau Cinff, a quantia de



de dez mil quatrocentos e dezeses réis,  
com que a margem se sabe. Assim ma=  
is na reproução do herdeiro Ponciano An=  
tonio de Lemos, a quantia de cento e  
quarenta e dois réis, com que a mar=  
gem se sabe. Somma a quantia de  
trezentos e quatro mil e cincuenta e  
oito réis, com que a margem se sabe. 304:058

10:416

142

E por esta maneira se faz o pagamen=  
to ao herdeiro José Vicente Caetano da  
Rosa, do que assignou o Juiz com o Par=  
tidor. Eu o Mancel Benedicto Gomes de  
Oliveira, o escrevi. Em João P.  
Lucas do Alencar do Alencar,  
o subscreevi.

Barbosa J. M. do  
Setembro de 1812

**F**olha de Pagamento feito a' herdeira  
Maria Rosa Caetano, de sua legiti=  
ma na quantia de trezentos e quatro  
mil e cincuenta e oito réis, com que a  
margem se sabe. Haverá em seu pa=  
gamento cincuenta braças e seis me=  
is palmos de terras de frente, juntas  
das que foi dadas ao herdeiro José Vi=  
cente Caetano da Rosa, na margem  
direita do Rio Itapocu, fazendo fundos  
com terras devolutas, extremando pelo  
lado do Sul com terras de herdeiros do

Legitima  
304:058



do finado Capitão Alberto José Francis-  
co da Silveira, e pelo do Norte com ter-  
ras devolutas, virtas e avaliadas a seis mil  
réis cada braça, das descriptas sob nu-  
mero cincuenta e sete, na quantia  
de trezentos e três mil e novecentos ré-

303: 900 is, com que a margem se sahe. Assim  
mais na reporicação do herdeiro Poncia-  
no Antonio de Lemos, a quantia de  
ento e cincuenta e oito réis, com que

158 a margem se sahe. Somma a quantia  
de trezentos e quatro mil e cincuenta

304:058 e oito réis, com que a margem se sahe.

E por esta maneira se faz o paga-  
mento á herdeira Maria Rosa Caes-  
tana, do que assignou o Juiz com o Par-  
tido. Eu Manoel Benedicto Gomes  
de Oliranda, o escrevi. E em João  
Plycarpes Almada da Silva,  
Tombador.

Bomfim de Aguiar  
Saturnino Rios da C. Bomfim



Vão até entre pagar esta  
 giro de 22 f. por sellos, na  
 importância de 2.400 réis.  
 São Francisco, 30 de Março  
 de 1876.



João Teixeira da Silva

Conclusão.

das trinta e duas do mês de  
 Março do mesmo anno, vi-  
 esta Cidade, e Mon. Antonio  
 Paes até entre Conclueiras  
 Luiz d. Opehaes Doutor Es-  
 criuão da Secretaria da Trib.  
 do de que bazo esta humo. Em  
 João Teixeira da Silva da  
 Silva, escrivão e acorrei.

1876

Preparados, signon em 1220  
 ao M. Doutor Luiz de Almeida  
 da Comarca. 1.º de Janeiro  
 de 30 de Março de 1876  
 Desferrira de 1876

Santa

E logo, pelo mesmo Luiz, me  
 fardam e da da esta e da com  
 son das pastas em pro, de que



que faço este termo. Em João do  
Sousa Machado da Silva, a  
Silva e a Silva;

Conclusão.

Immediatamente se faz  
Conclusão (muitíssimo) de  
de Direitos da Comarca, e Don-  
tor Manoel de Aguiar Hon-  
re para o termo, de que faço este termo. Em  
João do Sousa Machado da Silva  
e a Silva.

Em 2 de Março de 1846,

Julgo por lícito e presente Par-  
ticular para que se possa a ser  
devida e pague as costas  
para interceder como a de Direi-  
tos. S. Francisco, 21 de Março  
de 1846.

Manoel de Aguiar Honre

Data.

Em vinte e um dias do  
mês de Março, no  
Estado e em Cartório, por  
parte do mencionado  
de Direitos, no foral en-  
tre que esta Cartório com  
sentença do juiz de que  
faço este termo. Em João do  
Sousa Machado da Silva, a  
Silva e a Silva.



Contracção.

Immediatamente se pagou  
Contracção por meio de 1000  
Reales Equivalentes a 1000  
Reales de 1000, de que ha  
por este termo. Em 1000 Reales  
coupo 1000 Reales da Parida,  
gerando a 1000.

Obra.

Companhia de S. Francisco,  
31 de Março de 1846  
Transferência de 1000

Nota.

E logo, pela mencionada  
Nota, se foram 1000 Reales  
da Parida, com a 1000 Reales de  
1000, de que 1000 Reales  
Em 1000 Reales da Parida,  
da Parida, gerando a 1000.

Certificação.

Certifico que, por todo o con-  
tudo da Contabilidade, in-  
terveniente no presente. Com  
do 1000, e 1000 Reales de  
1000 Reales de 1000.  
Nenhum 1000 Reales, e 1000 Re-  
1000 Reales de 1000, a todos  
os 1000 Reales de 1000  
inventario, de que todos ficaram



ficaram bem sentada e don-  
de. Ato Francisco, 2 de  
Março de 1870.

Letra do  
Escr.

João Pimenta



João Pimenta

### Conta.

À D.<sup>a</sup> Juiz de Direito

Sentença à f.<sup>o</sup> 55 v. 5:000

À D.<sup>a</sup> Juiz d'Orphão.

Assinaturas dos mandados à f.<sup>o</sup> 2<sup>a</sup>-13-33- 900

Juramentos à f.<sup>o</sup> 3<sup>a</sup>-15- 1:200

Da Partilha 8:000

Diligencia 30:000

Estada 20:000 60:000

À Escrivão

Autoação 500

Mandados à f.<sup>o</sup> 2<sup>a</sup>-13-33 3:000

Autos à f.<sup>o</sup> 3<sup>a</sup>-15 v.-34 9:000

Termos assignados à f.<sup>o</sup> 4<sup>a</sup>-14-15- 3:000

Idem à f.<sup>o</sup> 2<sup>a</sup> v.-35-37 v.-39- 3:000

Intimações à f.<sup>o</sup> 11 v.-15-28- 12:000

Idem à f.<sup>o</sup> 37 v.-40-56- 10:000

Guia à f.<sup>o</sup> 55 300

Juntada à f.<sup>o</sup> 12 v.-20 v.-25 v.- 600

Idem à f.<sup>o</sup> 28 v.-31 v.- 400

Procuração apudata à f.<sup>o</sup> 23 2:000

Vista à f.<sup>o</sup> 24 v.-36 v.- 400

Conclusão à f.<sup>o</sup> 11-14-24-36-37-39 v.- 1:200

Idem à f.<sup>o</sup> 55-55 v.-56- 600

46:000

65:100



# Transporte

## As Escrivas

65:100

|                                                        |        |         |
|--------------------------------------------------------|--------|---------|
| Transporte                                             | 46:000 |         |
| Data af. <sup>2a</sup> 11-12-24v-25-36v-37             | 1:200  |         |
| Item af. <sup>3a</sup> 37v-39v-55v-55v-56              | 1:000  |         |
| Para da descripção                                     | 4:760  |         |
| Para do lançam <sup>to</sup> da partilha               | 16:700 |         |
| Diligencia                                             | 15:000 |         |
| Estada                                                 | 20:000 |         |
| Condução                                               | 10:000 |         |
| Sellos af. <sup>3a</sup> 3v-11v-13-15-28-33v-34-40-56v | 1:800  | 116:460 |

## As Avaliadores

|                              |        |        |
|------------------------------|--------|--------|
| Da Prata meio p <sup>o</sup> | 321    |        |
| Dos escravos                 | 6:000  |        |
| Dos moveis etc.              | 10:000 |        |
| Das casas                    | 25:000 | 41:321 |

## As Partidor

|             |        |
|-------------|--------|
| Da Partilha | 14:000 |
|-------------|--------|

## As Curador Geral

|                                |       |
|--------------------------------|-------|
| Resposta af. <sup>3a</sup> 36v | 5:000 |
|--------------------------------|-------|

## Do Inventariante

|                                      |       |        |
|--------------------------------------|-------|--------|
| Despesas feitas no hotel e na viagem | 9:000 |        |
| Sellos af. <sup>3a</sup> 37v-55-     | 6:600 | 15:600 |

## As Testamenteiros

|                                                            |       |
|------------------------------------------------------------|-------|
| Traslado do testamento e Sello de af. <sup>3a</sup> 5 a 10 | 6:520 |
|------------------------------------------------------------|-------|

## As Off.<sup>as</sup> de Justica - Frutas

|                                       |        |
|---------------------------------------|--------|
| Diligencias af. <sup>2a</sup> 2v-13v- | 30:000 |
|---------------------------------------|--------|

## As Contador

|                |       |
|----------------|-------|
| Conta e rateio | 4:000 |
|----------------|-------|

Summa total R<sup>5</sup> 298:001

Calculo 289:141

Differença 8:860

## Rateio

Pertence a cada herdeiro filho pagar - 1:101  
 " " " " Netto " - 553  
 São Paulo, 31 de março de 1876.  
 Manoel Benedito Gomes de Miranda.



Juntada.

Por este dia da mez de Junho  
da sobredito anno, nesta Ci-  
dade e Mon Cartorio, juntou  
este entre a peticao despa-  
chada em frente de que  
foez este termo. Em Joao Vile-  
la e os attachedos e os Parias,  
assinando e marcando.





Mme. Louis D. Juv. de Cephaur.

N.º 3 - R. 200

Re. du montant (en  
falloir et de l'abonné)

St. Jean 8 de Juin de 1826.

St. Jean 8 de Juin de 1826.

Don Ponceiano Estanislao de Lemos, que no  
inventario de sua firmada moi, Joao  
Rosa de Juv., fôra destinada para pa-  
gamento de custas, bem d'aluna e mais  
disporicoes testamentarias a escrava  
parda de nome Jacintho, avaliada  
em setecentos mil reis (700,000), e como  
o Supp.º apresenta, se com essa im-  
portancia para os pagamentos supra-  
ditos, quer por isso na forma da lei  
ficar com o dominio que no dita  
escrava tinha a inventariada  
visto ter recebido com o valor da  
mesma escrava os omeos a que  
se achava supito.

Como pecto. p.º Francisco,  
8 de Junho de 1826

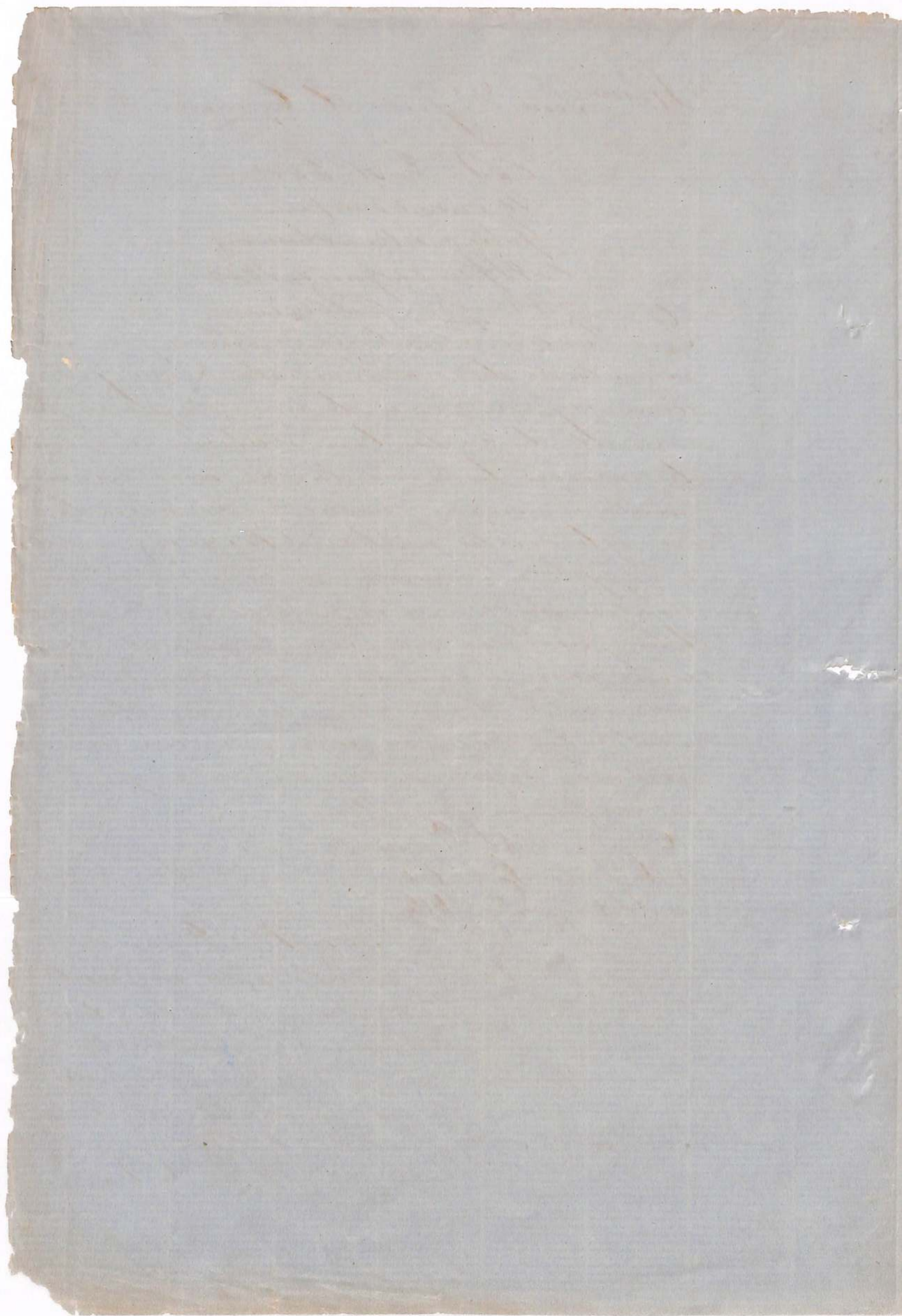
Francisco de Mello

... a V.ª que  
punta esta com o auto  
assim haya por bem  
deferir, independentemente  
de mais formalidades.  
B. R. M.º

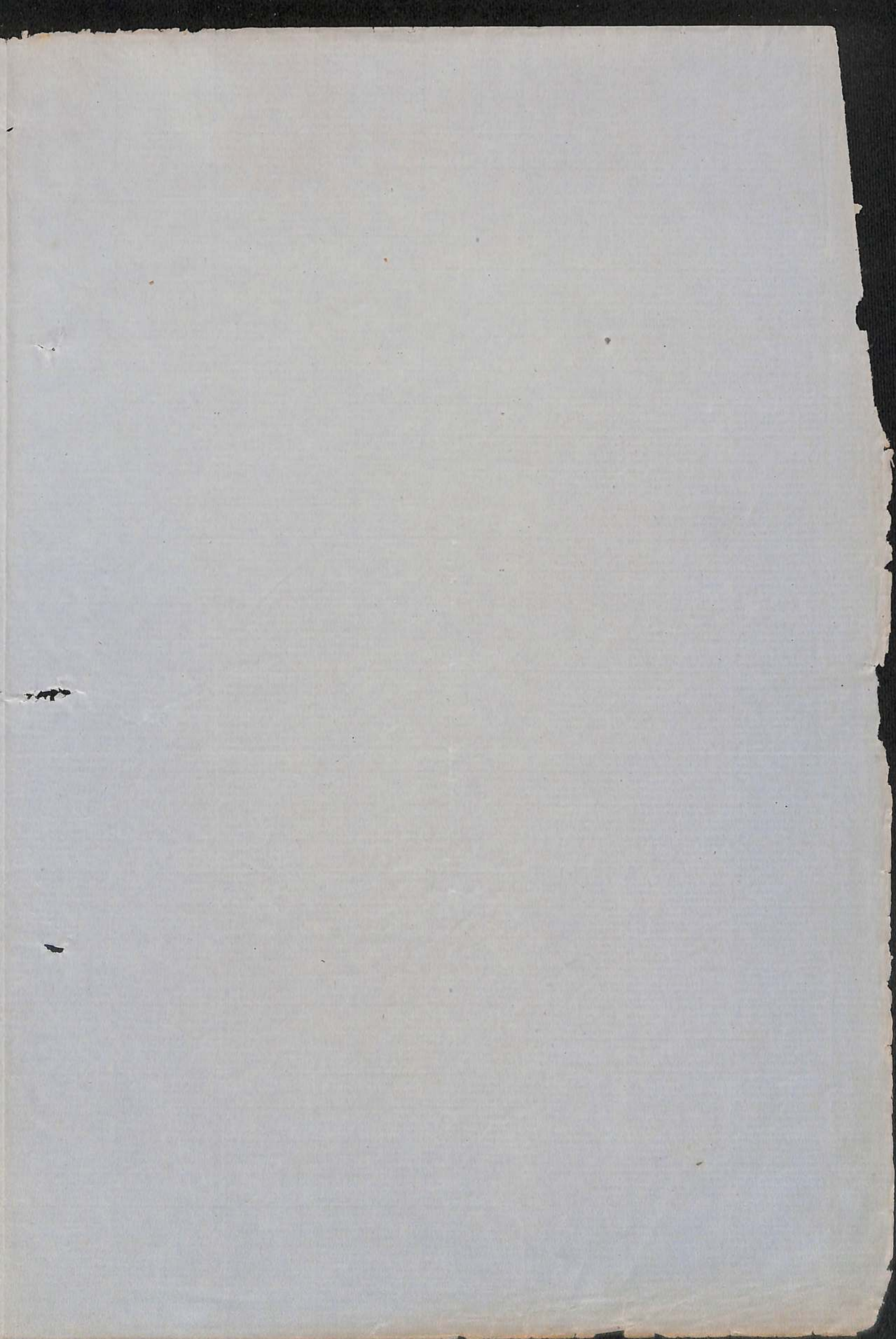
St. Jean 8 de Junho de 1826.

Ponceiano Estanislao de Lemos.

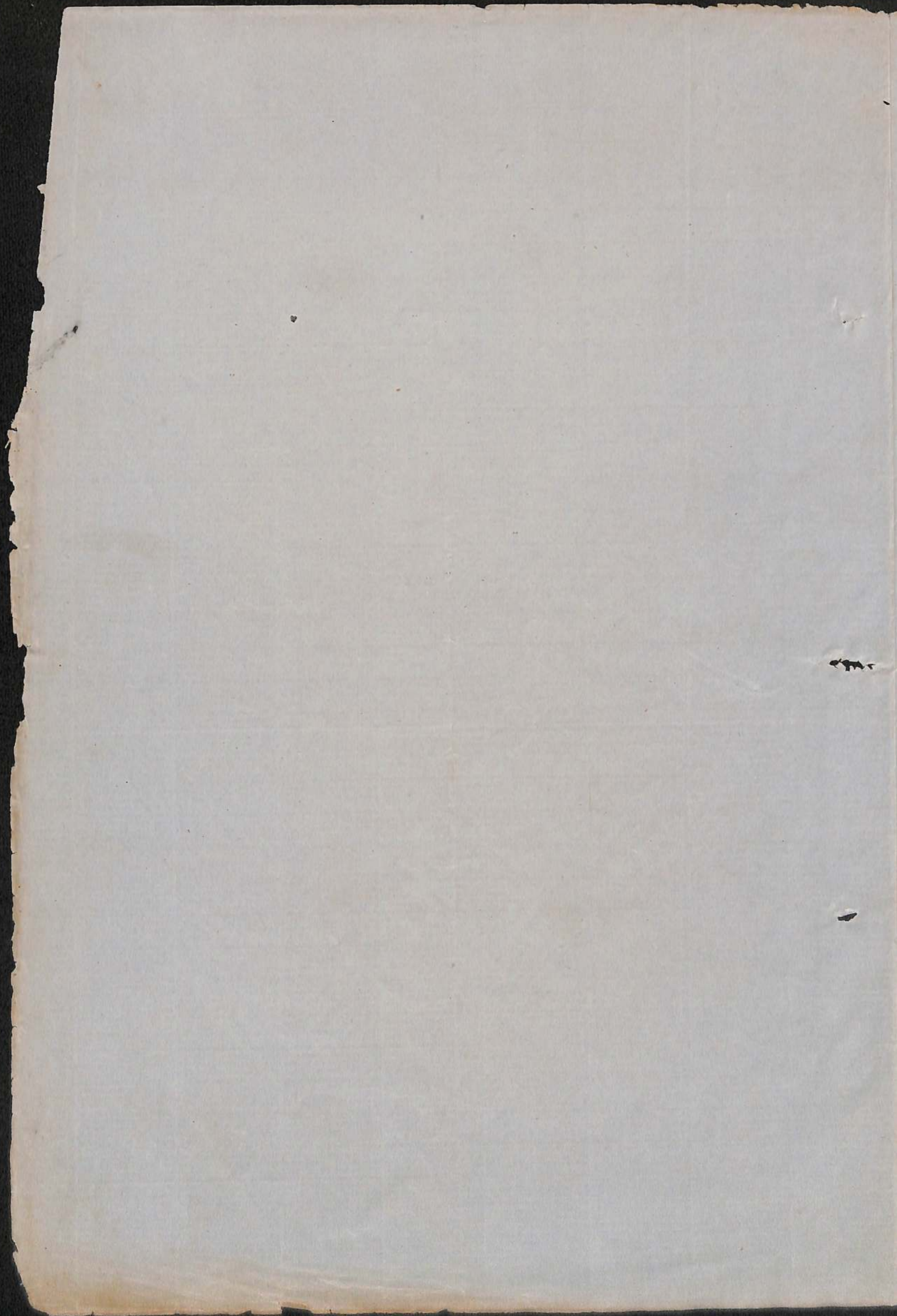




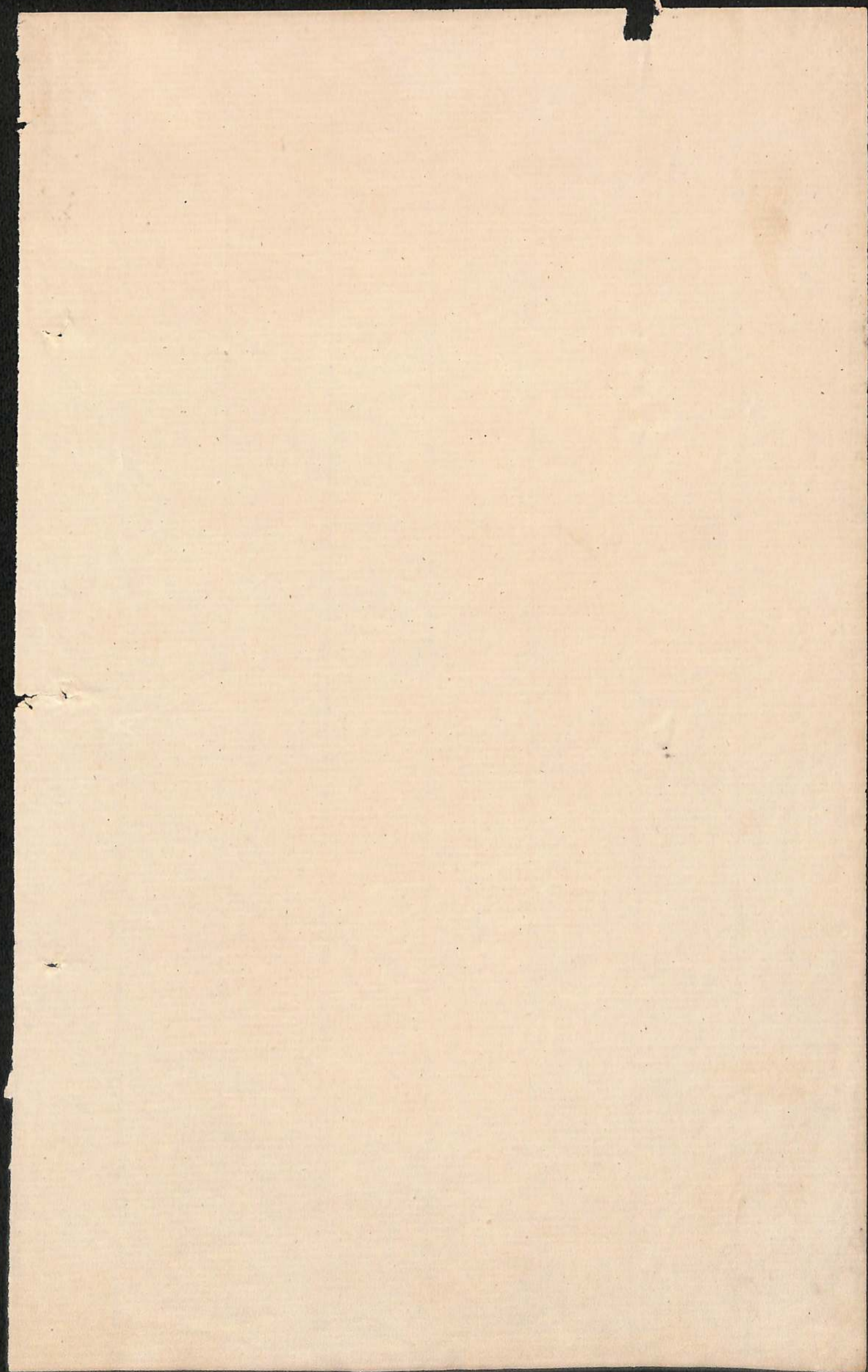




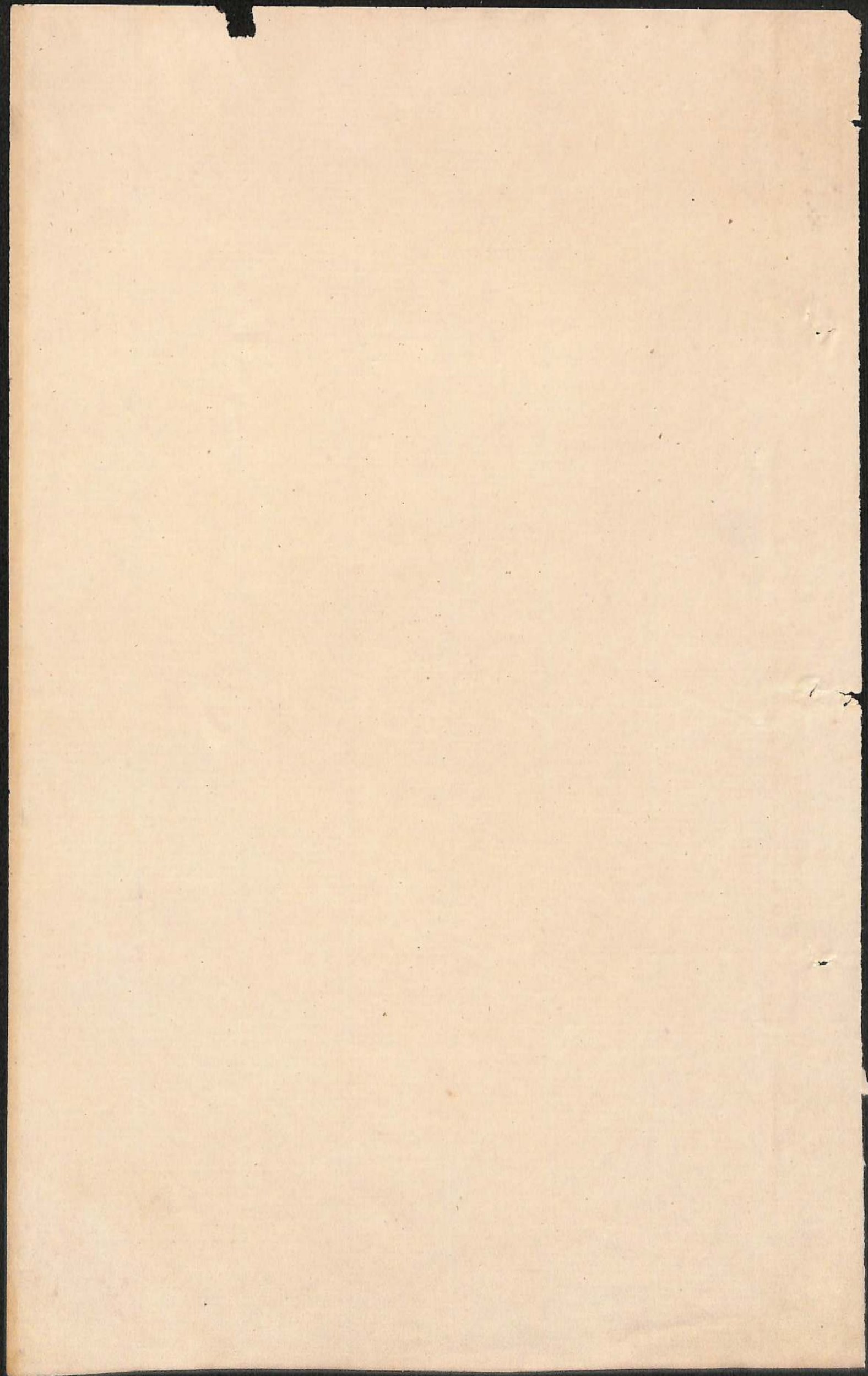




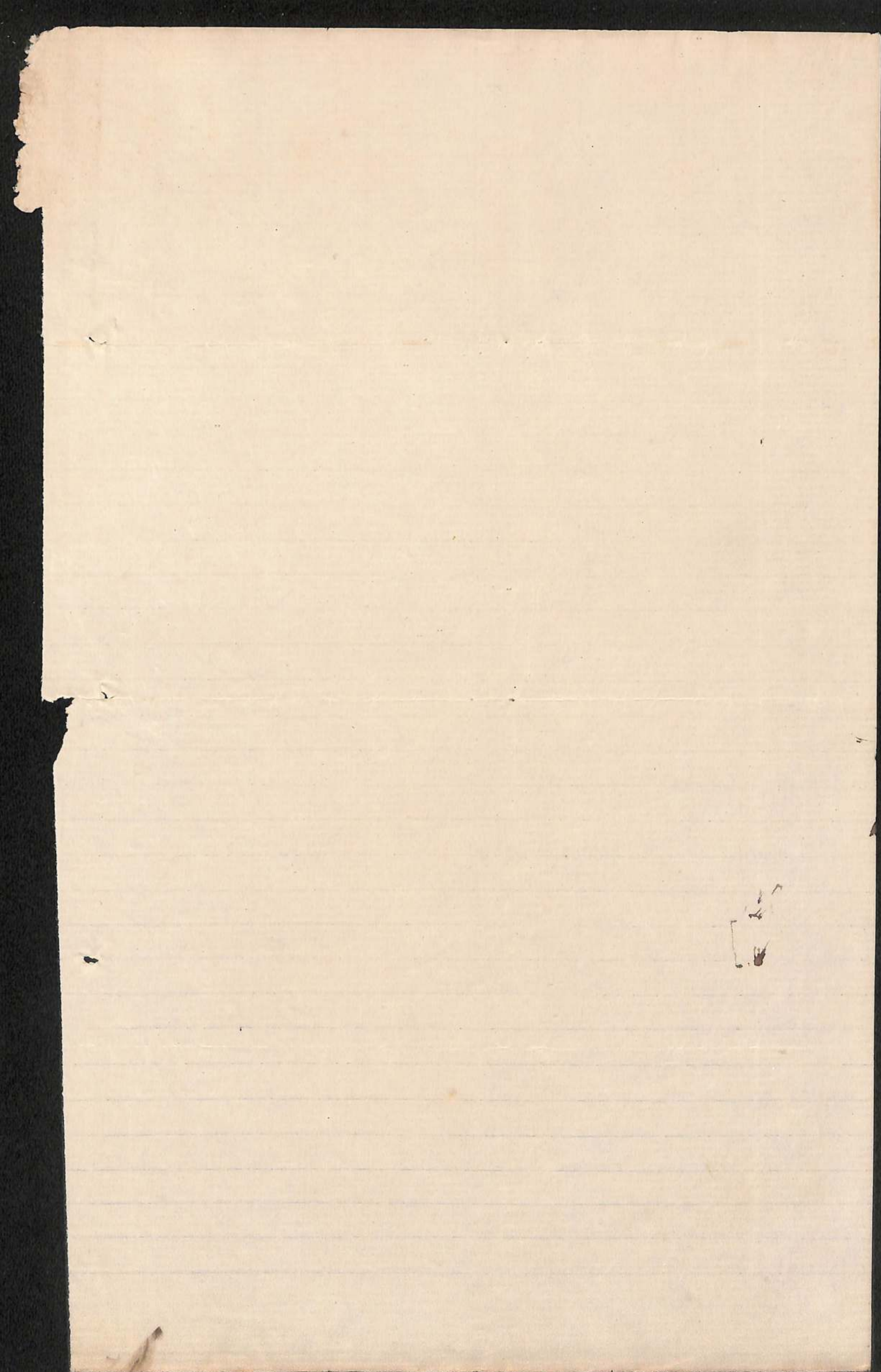




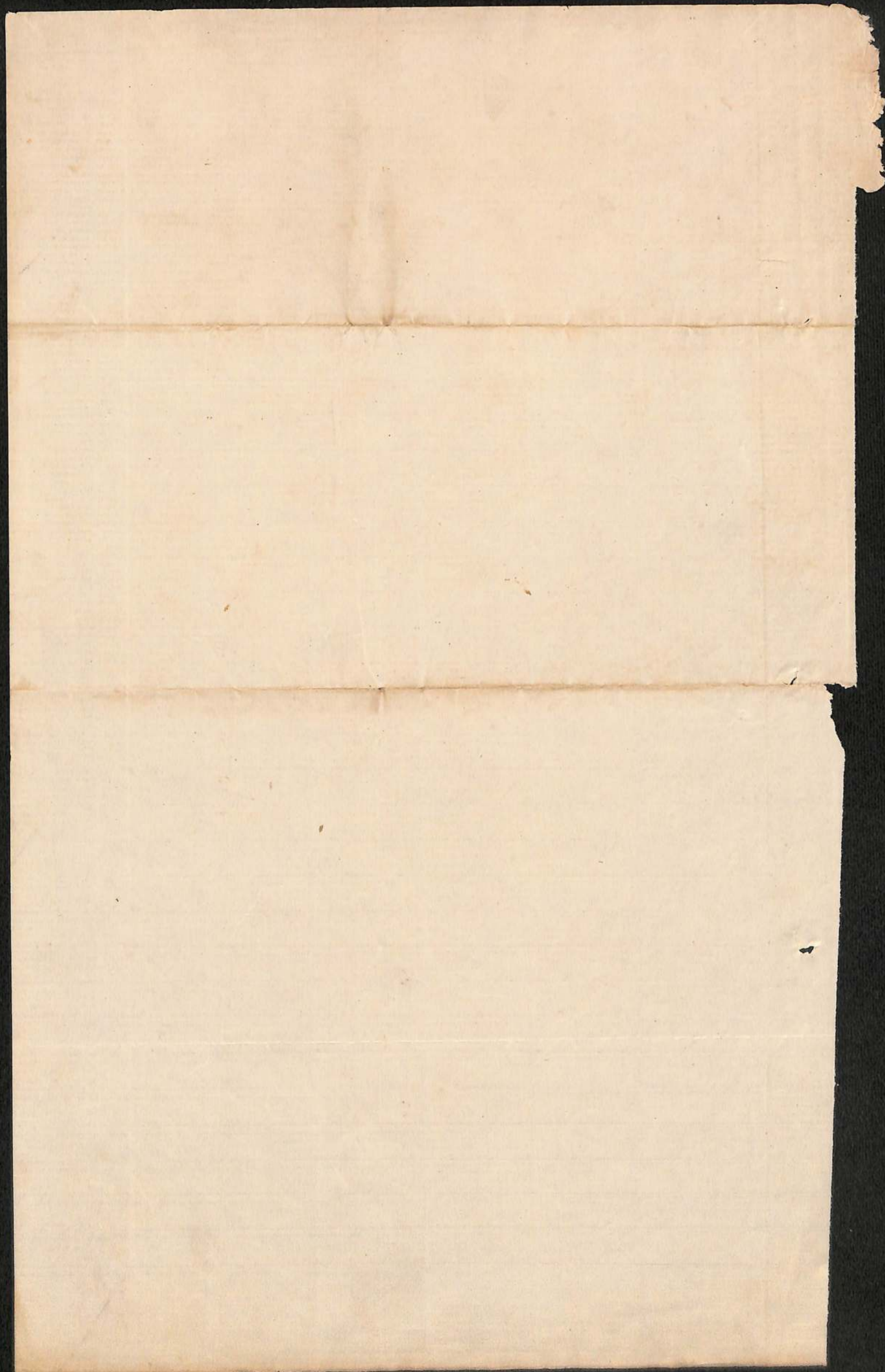




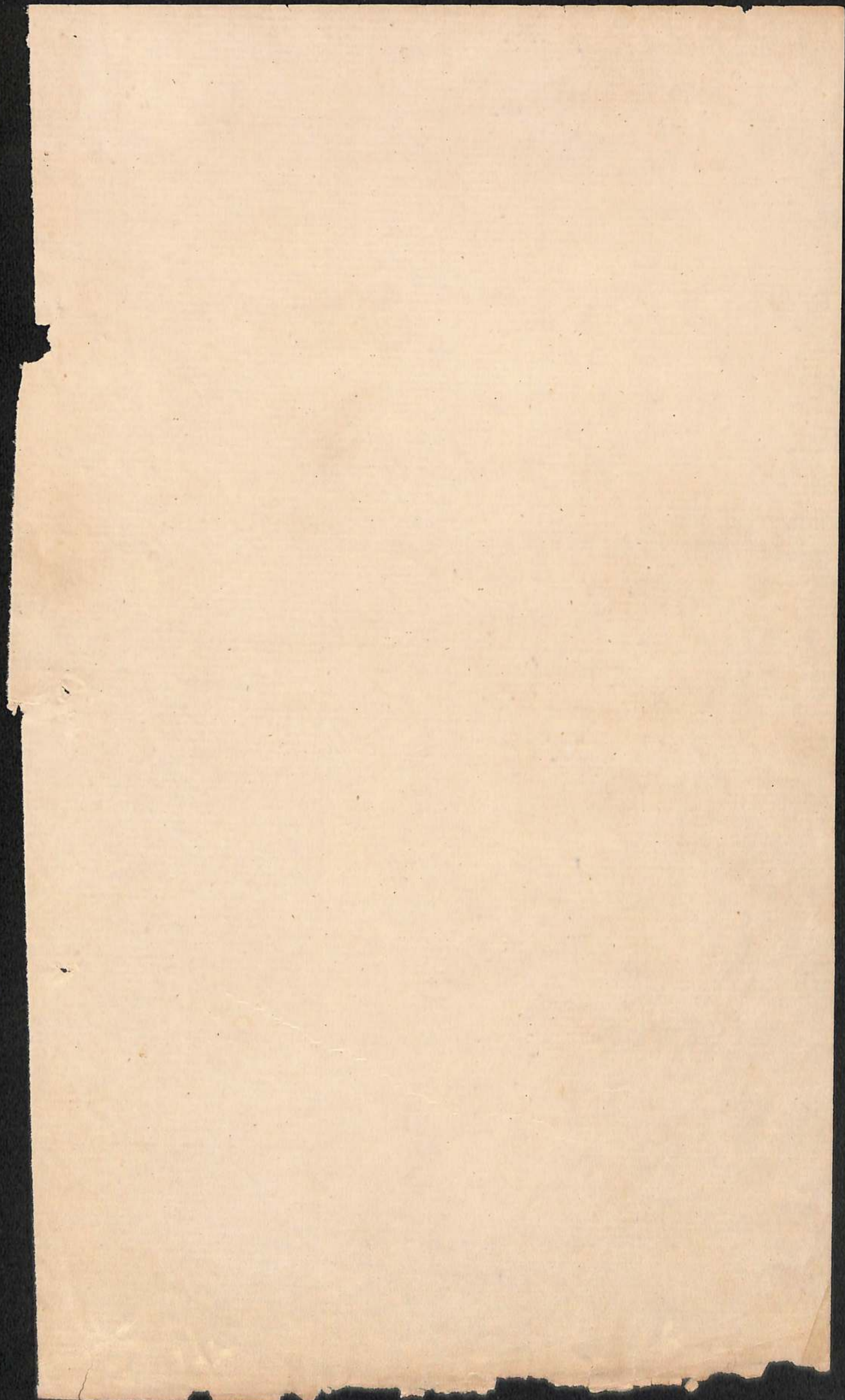




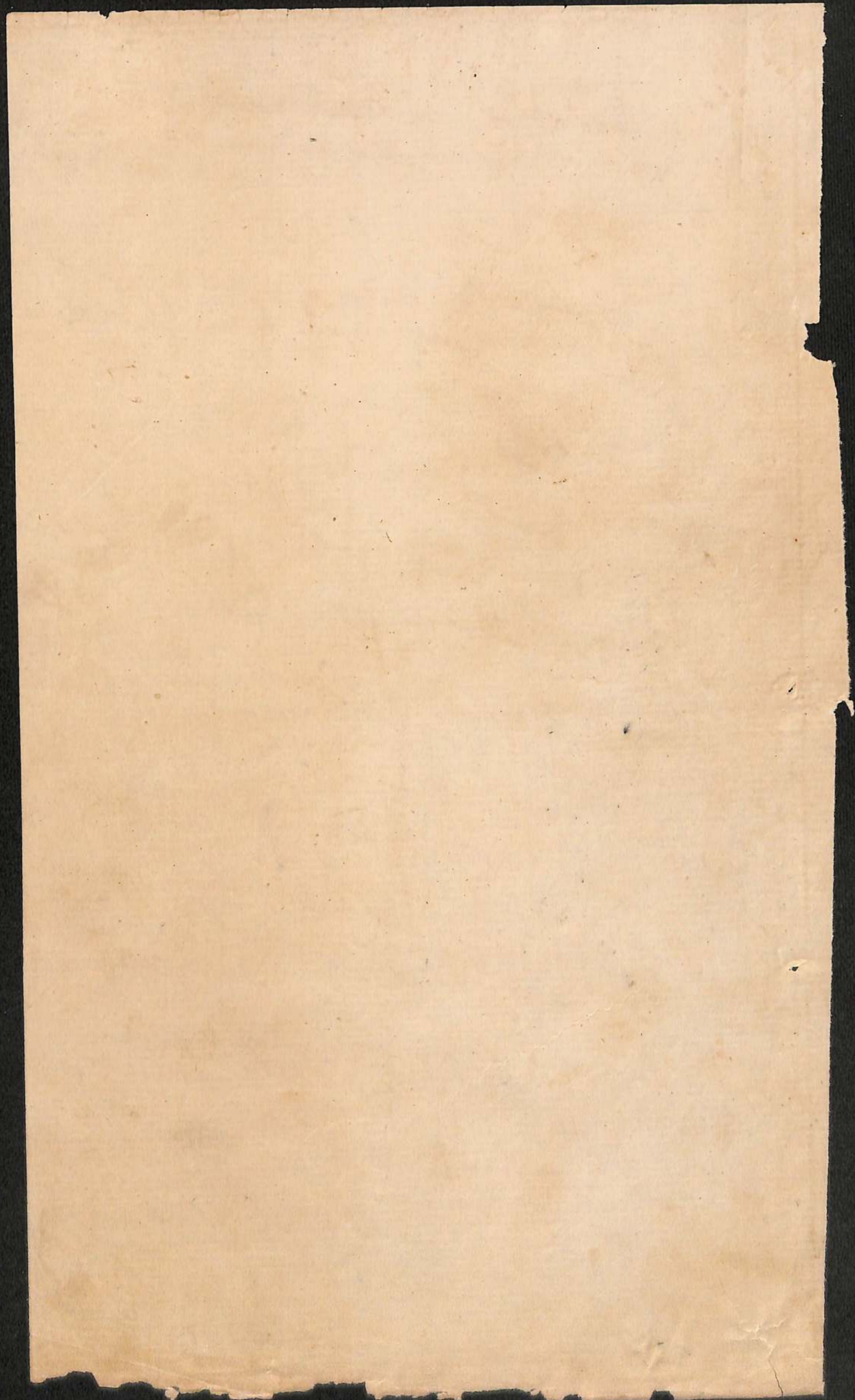














# Calculo da Partilha do In- ventario de Joanna Rosa de Jesus.

|                                                                                                                              |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Importação de mercaderias descritas no pre-<br>sente inventario na quantia de                                                | 370,540          |
| Os escravos, na quantia de                                                                                                   | 800,000          |
| Os rocos, na quantia de                                                                                                      | 255,000          |
| Os curas, na quantia de                                                                                                      | 715,000          |
| Os terras, na quantia de                                                                                                     | 5.176,000        |
| Os dividendos activos, na quantia de                                                                                         | <u>250,000</u>   |
| Taxa tudo o montante mais da quantia de                                                                                      | <u>7.586,540</u> |
| Deduzindo d'isto                                                                                                             |                  |
| Os custos, da quantia de                                                                                                     | <u>289,141</u>   |
| Fica o montante liquido da quantia de                                                                                        | <u>7.297,399</u> |
| Este dividio em tres partes iguaes e a<br>terceira da quantia de                                                             | <u>2.432,466</u> |
| Deduzendo d'isto                                                                                                             |                  |
| Os bens d'alma, sendo tres capellães de missas<br>e vinte mil reis ao Santissimo Sacramento, na q. <sup>ta</sup> de          | <u>170,000</u>   |
| É o remanescente da terça da q. <sup>ta</sup> de                                                                             | <u>2.262,466</u> |
| As duas terceiras partes do montante liquido, divi-<br>dido por oito partes iguaes cabendo a cada her-<br>deiro a quantia de | <u>608,116</u>   |



304,058 Legitima da herdeira Rosa Ignacia  
de seu dividida em duas partes iguaes  
cabe a cada uma de seus filhos a q. de

Bonferrá de Agello

O Testador

Saturnino Roiz da C. Bonferrá

289,141 Pagamento feito ao ceter  
do presente inventario, da quantia de  
Haverá seu pagamento no valor da uera-  
sa quantia descrita sob n.º 45 avaliada  
289,141 por 70000 a quantia de

Bonferrá de Agello

O Testador

Saturnino Roiz da C. Bonferrá

170,000 Pagamento feito ao lene d'alma,  
da q. de  
Haverá seu pagamento no valor da es-  
crava quantia descrita sob n.º 45 ava-  
liada por 70000 a quantia de

Bonferrá de Agello

O Testador

Saturnino Roiz da C. Bonferrá



Sacamento feito ao remanescente da  
 terra da quantia de 2:262,466  
 Clara em seu pagamento no valor da es-  
 crava descrita sob n.º 45 avaliada  
 por 10000 a quantia de 225,204  
 Assim mais a escrava Lucia descrita sob  
 n.º 46 por 100,000  
 Cincoenta braças de terras no morro  
 Comprido descrito sob n.º 56 por 100,000  
 Ducentas e noventa e duas braças e quatro  
 palmos de terras de frente das descricções  
 sob n.º 57 avaliadas a 600 o braça e  
 toda por 1:754,400  
 A dívida de João e Nicolau Cuijff a quan-  
 tia de 83,332  
2:262,436

Repoi uma folha para a da herdinha Va-  
 lentina Rosa de Souza, a 7.ª de 1010  
 Repoi para a herdinha, Fluminense Rosa de  
 Souza a quantia de 195  
 Repoi para a herdinha João Fran. de Sou-  
 za a quantia de 195  
 Repoi para a herdinha Lucinda Rosa de  
 Sibura a quantia de 1070

Desembirado por Aguelto

O Partidar  
 Saturnino Rix. da C.ª B.ª



Pagamento feito a herdinha Valen-  
tina Rosa de Souza, de sua legitima de  
608,141 quantia de . . .

Passa em seu pagamento uma mesa  
diciptar sob n.º 7 dig.º das diciptar, sob  
2,000 n.º 7 por

Uma banica das diciptar sob n.º 18  
320 por

1,000 Um cobertor diciptar sob n.º 2 por

Uma colther de prata, grande das dis  
5,640 criptar sob n.º 40 por

Uma dita dita piquina, das dici-  
2,400 ptar sob n.º 41 por

Um cavallo alazão, diciptar sob n.º  
15,000 44 por

Trinta e tres braças e dom palmor de  
linas de frente junta as que foram dadas  
em pagamento da terra das diciptar sob  
199,200 n.º 57 arabiada a 600 a braça e toda por

Trinta braças de terras no sitio da residen-  
cia diciptar sob n.º 54 arabiada a 600 a  
360,000 braça e toda por

A dirida de José Nicolau Cinff a quan-  
22,321 tia de . . .

A repoição do herdino, Ponciano Antonio  
225 de Lamin, a quantia de . . .

1,010 A repoição da terra a quantia de . . .

608,116

Barragem de Hoelhe

O Partidar

Salvador Rix. da C.ª Rompina



Pagamento feito a herdura Florin-  
 da Rosa de Louxa, criada com Bernardino  
 Antonio Caetano, de sua legitima da g<sup>ta</sup> de 608,116  
 Haverá em seu pagamento noventa e sete  
 braças e seis palmos de terras de frente pun-  
 tar ao que foi dada a herdura Valentina Rosa  
 de Louxa, das descripções sob n.º 57 arabi-  
 da a 600 a braça e toda por 585,600  
 Na divida de José Nicolau Cinff a quan-  
 tia de 22,321  
 Na repuração da terra a quantia de 195  
 608,116

Bomfim e Aguiar

O Partidar

Saturnino Roiz da C.ª Bomfim

Pagamento feito ao herdado  
 José Fran.º de Louxa de sua legitima  
 da quantia de 608,116  
 Haverá em seu pagamento noventa e  
 sete braças e seis palmos de terras de  
 frente punta ao que foi dada a herdura  
 Florinda Rosa de Louxa, das descripções  
 sob n.º 57 arabiada a 600 a braça  
 e toda por 585,600  
 Na divida de José Nicolau Cinff a quan-  
 tia de 22,321  
 Na repuração da terra a quantia de 195  
 608,116

Bomfim e Aguiar

O Partidar Saturnino Roiz da C.ª Bomfim



008,116 <sup>de</sup> Sacramento feito a herdura Ma-  
 ria Thomaria da Conceição, casada com Car-  
 los Walter, de sua legítima da quantia de  
 Gaurá em seu pagamento. uma curna  
 8,000 descrito sob n.º 7 por  
 6,000 Uma caixa descrito sob n.º 3 por  
 6,000 Um tacho descrito sob n.º 12 por  
 Um caixa para espinto descrito sob  
 8,000 n.º 10 por  
 3,000 Um sobretor descrito sob n.º 21 por  
 Uma barrica de descrita sob n.º  
 1,320 18 por  
 1,000 Uma manta descrita sob n.º 25 por  
 2,000 Uma colcha descrita sob n.º 26 por  
 Sete colthores de prata grande descri-  
 39,480 ptas sob n.º 40 por  
 Uma imagem do Senhor Crucificado  
 8,000 descrito sob n.º 42 por  
 Troca de manduca descrito sob n.º 48  
 90,000 por  
 Sessenta e nove breças de terras de fron-  
 te junto ao que foi dada ao herdado José  
 Fran.º de Sousa, das descrita sob n.º  
 444,000 57 arabiada a 500 a braça e toda a por  
 Sta. dinda de José & Nicolai Cuijff a quan-  
 22,321 tia de

008,121

005 Representa folha para a da herdura  
 Lucinda Rosa da Silveira a quantia de

Buzios de 1000  
 O Partidar

Saturnino Roiz. da C.º Pompeiana



Pagamento feito ao herdeiro Pon-  
ciano Antonio de Lima de sua legitima  
da quantia de

608,666

|                                                                                                                                                                 |         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Barra em seu pagamento uma ca-<br>dura de balanco descrito sob n.º 5<br>por                                                                                     | 3,000   |
| Duas caduras americanas das de-<br>criptas sob n.º 5 por                                                                                                        | 2,000   |
| Uma manga de vidro descrito sob<br>n.º 11 por                                                                                                                   | 8,000   |
| Uma banica das descritas sob n.º<br>18 por                                                                                                                      | 320     |
| Um forno de ferro descrito sob n.º<br>29 por                                                                                                                    | 5,000   |
| Um coço descrito sob n.º 31 por                                                                                                                                 | 9,000   |
| Metade da bolandura descrito sob<br>n.º 32 por                                                                                                                  | 25,000  |
| Duas prensas descrito sob n.º 33 por                                                                                                                            | 50,000  |
| Metade do forno da maquina e metade<br>da bolandura e suas pertencas descrito<br>sob n.º 34 por                                                                 | 65,000  |
| Um coço descrito sob n.º 35 por                                                                                                                                 | 4,000   |
| Tres gamellas descritas sob n.º 36 por                                                                                                                          | 1,000   |
| Acidia de engenho com um paio descrito<br>sob n.º 38 por                                                                                                        | 300,000 |
| Quatro brucos de terras de frente pun-<br>ta ao que foi dada a herdura Maria<br>Thomaria da Conceicao descrito sob n.º 57<br>avalizada a 600 a braca e toda por | 114,000 |
| A divida de Jose Nicolao Cinffra quantia<br>de                                                                                                                  | 22,321  |

608,641

Repor esta folha para a herdura Salu-



225 Valentina Rosa da Souza, a quantia de  
Repro para Jose Vicente Castano da  
142 Rosa a g<sup>ta</sup> de  
Repro para Maria Rosa Castano a  
158 g<sup>ta</sup> de

Basilissa fe. Netto  
O Bastião

Salvador Rosa da C. Bomfim

Tratamento feito a herdura Dio-  
linda Rosa da Graça Viura, cara da com  
Manoel Antonio Viura, de sua legitima  
608 116 da g<sup>ta</sup> de

Haverá em seu pagamento um banco  
2,000 dicripto sob n.º 8 por  
6,000 Um taxi dicripto sob n.º 13 por  
2,000 Dour caldunir dicripto sob n.º 14 por  
2,000 Dour chabur dicripto sob n.º 15 por  
1,800 Uma trempa dicripto sob n.º 16 por  
Lunch pratin bules, sopiar e parro di  
4,140 cripto sob n.º 17 por  
Alia barrica de assucar dicripto sob  
8,000 n.º 20 por  
3,000 Seis lençoes dicripta sob n.º 23 por  
1,000 Seis toalha dicripta sob n.º 24 por  
1,000 Um toalha dicripta sob n.º 28 por  
2,000 Dour coxos dicripta sob n.º 30 por  
1,400 Dour colchir dicripto sob n.º 37 por  
10,000 Trés couros dicripto sob n.º 38 por  
10,000 Um carro dicripto sob n.º 39 por  
Site cothura de prata, paguama dicripta



|                                                                              |                |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| descripta sob n.º 41 por                                                     | 16,800         |
| Tres quadros com imagens descripta sob<br>n.º 43 por                         | 6,000          |
| Sta czerara Jacintha descripta sob n.º<br>45 avaliada por 70000 a quantia de | 15,633         |
| Arco de manduca descripta sob n.º 47<br>por                                  | 80,000         |
| Acara de sitio da residencia descripta<br>sob n.º 51 por                     | 400,000        |
| Acara descripta sob n.º 53 por                                               | 15,000         |
| Sta divida de Jose Nicolao Cuffa g.ª                                         | 22,321         |
|                                                                              | <u>608,116</u> |

Bonifacio de Mello  
 O Partidar  
 Saturnino Rios da C.ª Bonifacio

|                                                                                                                                       |         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Accumulo feito a herdaira Lucin-<br>da Roca da Silveira, casada com Manoel<br>Gori da Roca Silveira, de sua legitima de<br>quantia de | 608,116 |
| A usura em seu pagamento com a mar-<br>gura descripta sob n.º 2 por                                                                   | 1,000   |
| Uma mesa de n.º 7 por                                                                                                                 | 2,000   |
| Uma bameca de descripta sob n.º 18 p.º                                                                                                | 320     |
| Uma cama descripta sob n.º 19 por                                                                                                     | 1,600   |
| Uma colcha descripta sob n.º 27 por                                                                                                   | 2,000   |
| Uma roca de manduca descripta sob<br>n.º 49 por                                                                                       | 35,000  |
| Trinta e uma braças de terras no sertão<br>do Alio = descripta sob n.º 55 avaliada<br>a 8000 a braça = braço por                      | 248,000 |



Quarenta e nove braças e três palmos de ter-  
 rar de frente junto ao que foi dada ao  
 herdeiro Ponciano Antonio de Lemos das  
 dicriptas sob n.º 57 aliada a terra a  
 295,800 braça e toda por  
 22,321 Na dívida de J.º Nicoláo Giff a g.º de  
 1070 Na repoição da terra a g.º de  
 Na repoição da herdura Maria Theresia  
 1,005 da Condição a g.º de  
608,116

Bonferraz de Mello  
 O Testador  
 Saturnino Ror. da C.º Bonferraz

Pagamento feito ao herdeiro  
 J.º Vicente Cantano da Rosa, de sua  
 304,058 legítima da quantia de  
 Clara em seu pagamento uma caixa  
 2,000 dicripta sob n.º 4 por  
 Quatro cadurns americanas das dicriptas  
 4,000 sob n.º 6 por  
 A roca de mandiva da dicripta sob n.º  
 50,000 50 por  
 2,000 Dois bancos dicriptos sob n.º 9 por  
 Trinta e nove braças e dois e meio palmos  
 de terras de frente junto ao que foi dada  
 a herdeira Lucinda Rosa da Silveira, das di-  
 criptas sob n.º 57 aliada a terra a  
 235,500 braça e toda por  
 10,486 Na dívida de J.º Nicoláo Giff a g.º de  
 Na repoição de Ponciano Antonio de



de Lema a quantia de

142

304,058

Benferrá for Mello  
O Partidar

Saturnino Ruiz da C.ª Benferrá

Pagamento feito a herdaira  
Maria Rosa Caetano, de sua legitima  
da quantia de

304,058

Passou em seu pagamento cincuenta  
braças e seis e mais palmo de terra de fran  
te junto ao que foi dada a Jm' Vicente Car  
tano da Rua das descripções sob n.º 58  
usada a bon a braca e brda por

303,900

Na separação de Conciano Antunes e  
Lema, a qto de

158

304,058

Sanctus, apparece-se, São Francisco 27 de Março  
desto anno de 1886.

conformidade com o testamento  
de J.ª e demais leis reguladoras

La successa. / São Francisco, 27 de Março

de Março de 1886 Saturnino Ruiz da C.ª Benferrá

Benferrá for Mello



